

O momento nacional

DO NOSSO serviço telegraphico destacamos a formidável entrevista, que acaba de conceder ao "Diario Carioca", sobre o momento nacional, o sr. ministro José Americo.

Com essa extraordinária manifestação publica do seu pensamento a respeito da actualidade politica brasileira, vem mais uma vez o grande ministro da Norte confirmar o altissimo conceito que se criou, de uma personalidade em crescente destaque na actividade publica nacional, de uma sobrepujosa mentalidade e de uma visão aguda de estadista sobre o phenomeno politico brasileiro da hora presente.

Com a mathematica, precisão dos seus argumentos, com o poder formidável de suas concepções politico-sociais e socio-economicas, e com o primor irresistível de sua dialectica surprehendente, dá-nos, com effeito, o eminente patriota o mais completo e profundo sentido da ambiciosa republicana nacional, de antes e após Revolução.

No tumulto da hora que passa, de tão marcada significação para os destinos do Brasil, as declarações do ministro da Viação ao brilhante organ da imprensa carioca têm o prestigio de uma luz na treva.

Na indecisa geral, elevada, sobreceira, a sua altivez republicana, a sua extraordinária coragem civica, a impavidez da sua conduta desarmolada das conveniências, para avançar áquellas proposições que a qualquer um outro homem publico, não servido das mesmas virtudes pessoais do nosso querido conterraneo, pareceriam de uma temeridade de fazer calar.

Mas o ministro José Americo, não. Sente-se mesmo que elle, desprendido, experimenta o grande e puro contentamento de poder afirmar á Nação o seu pensamento, que é o de um dos mais sinceros patriotas e maiores servidores da Republica.

RIO, 8 — (Nacional) — Sob o titulo — "SENSACIONAL DECLARAÇÃO DO MINISTRO JOSÉ AMERICO" — O DIARIO CARIOCA publica o seguinte:

"No sr. José Americo costuma-se resaltar uma qualidade: — Honestidade pessoal.

Não vemos razão para isso. Insistir nesse ponto é o mesmo que realizar uma triste campanha contra o caracter da nossa raça. Todo o homem publico tem a rudimentar obrigação de ser honesto pelo que não merece elogios o titular da Viação que apesar de alguns erros inherentes á contingencia humana é, innegavelmente, um grande administrador, um homem de cultura e de intelligencia, que sabe o que quer e possui energia sufficiente para impôr a sua vontade.

O caso da inscrição eleitoral dos srs. Mello Vianna e Dorval Porto

RIO, 7 — Nacional, retardado) — O Superior Tribunal Eleitoral julgou hoje o caso da inscrição eleitoral dos srs. Mello Vianna e Dorval Porto, opinando pela cassação da inscrição de ambos.

Votaram pela concessão da medida os srs. Carvalho Mourão, Affonso Penna Junior e José Linhares, conformando-se com o parecer do procurador geral dr. Renato Tavares.

O unico voto contra foi o dr. Monteiro Salles. (A União).

Através importantes declarações do ministro José Americo ao "Diario Carioca"

Essas são qualidades menos comuns entre as nossas figuras governamentais e nós que muitas vezes temos criticado actos do ministro José Americo, possuímos isenção de animo para lhe fazer a justiça que merece, salientando as virtudes que caracterizam e distinguem sua individualidade.

Do ministro da Viação pode-se discordar, e nós o temos feito, porém a sua palavra tem que ser acatada incontestavelmente. Trata-se de um nome de projeção nacional, cujas opiniões o país inteiro se habituou a admirar, não só pela sua autoridade moral como, sobretudo, pela independência e coragem de suas atitudes.

Hontem, fomos ouvidos sobre varios assumptos, ligados aos altos interesses da nação. Jayme Tavora, seu secretario, recebeu-nos gentilmente e poucos minutos depois introduz o nosso companheiro no gabinete do titular da Viação.

O sr. José Americo attende ao redactor do DIARIO CARIOCA com expressivas provas de sympathia. Não é seu desejo falar á imprensa, mas em sua frente está o reporter a quem concedeu a primeira entrevista, no Rio de Janeiro, em 1930.

Camara dos Deputados. Reconhecimento de poderes. Segunda comissão presidida pelo sr. Cesario de Mello. Tavares Cavalcanti indeciso e fraco vacilla diante da insolencia da carnalrada do Cattê. José Americo então improvisa um vehemente discurso verberando a immoralidade: — "Mas senhores será possível que se jactemos nós com 32.000 votos os sacrificados em beneficio dos que aqui trazem apenas 2.000 sufragos arranjados á custa da fraude?"

E os representantes da Parahyba não entraram mesmo para o Palacio Tiradentes.

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos pelo sr. interventor federal, hontem, no Palacio da Redempção, as seguintes pessoas: desembargador José Ferreira de Novaes, dr. Ferreira Ventura, prefeitos Ferreira de Mello e Antonio Cabral, Antonio Bento Filho, professora Maria José de Hollanda Chaves, senhoritas Tracy Fernandes e Anisia Alves de Oliveira e Francisco de Assis P. de Mello.

Em visita de cumprimentos ao chefe do governo, estiveram hontem, em Palacio, os dres. Annibal Moura e Gilberto Leite, capitão Irineu Rangel, sr. Leoncio Lopes da Silveira, escripturario da Cadeia Publica.

Conferenciaram hontem com o sr. interventor Gratuliano Brito, a respeito das obras do porto de Cabedello, os dres. Gedard e Haroldo Cintra, directores da Companhia contractante das referidas obras.

O sr. José Fernandes Dantas escreveu ao sr. interventor federal congratulando-se pela nomeação do dr. Silvino Cabral para prefeito de Santa Luzia do Sabury.

O dr. Victor Jurema, juiz de direito de Cajazeiras, communicou ao chefe do governo que o dr. José Clemente de Farias assumiu as funções de promotor publico dessa comarca.

A professora Maria Leite agradeceu, em carta, ao sr. interventor federal, a sua nomeação para professora de Misericordia.

Depois de sua brilhante oração, pedimos uma entrevista ao bravo candidato parahybano. "O DIARIO CARIOCA", no dia seguinte publicava as suas palavras, isto é, um terrível libello contra o sr. Washington Luis.

Relembrando esses factos, o ministro resolve acceder ao nosso desejo e passa a fazer as declarações que abaixo reproduzimos com toda a fidelidade.

Começamos pelos trabalhos da Sub-Comissão Constitucional. Perguntámos ao sr. José Americo se pensa voltar a tomar parte nas suas reuniões e elle nos responde:

—A principio a Sub-Comissão reunia-se de noite, depois transferiu as suas sessões para a tarde, coincidindo com o horario do meu expediente. Tive então que me afastar dos trabalhos, perdendo, assim, o curso dos debates. Aliás os assumptos que all estão sendo discutidos exigem muita reflexão. Não dependem apenas de noções doutrinarias e indispensaveis para que comparemos as theses com a nossa situação peculiar para, fora dos livros, aprendermos as realidades do Brasil. Tudo isso requer tempo e esse me falta.

Não tenho excesso de trabalho, mas angustia de tempo. Nenhum ministro consegue livrar-se das innumeradas solicitações de audiencias ás partes, que são exigentes, e não expõem seus casos através de memoriaes e relatorios, como seria mais pratico, porém pessoalmente e, concluindo as suas impressões sobre o caso, acrescenta: mas dentro de uma semana vou deliberar: ou deixar definitivamente a Sub-Comissão ou voltar a tomar parte nos seus trabalhos.

A palestra em seguida deriva para a situação politica do país e focalizamos as reuniões dos proceres revolucionarios no Ministerio da Agricultura, o ministro José Americo diz que não lhe sobra tempo para cuidar de politica.

— E v. excia. não tomou parte nas reuniões do gabinete do ministro Jureza Tavora? Interrogamos.

— Convidado para participar desse conclave comparei.

Parecia-me que essas reuniões tinham por fim coordenar os elementos revolucionarios de todo o país, promovendo a sua junção para as proximas eleições. E com um ar de accentuada tristeza: as reuniões visavam deslocar a luta armada para a luta das urnas.

E o sr. José Americo prosegue: — Uma duvida logo surgiu no conclave, em relação ao Rio Grande e a Minas. Alguém entendia que não havia inconveniente na criação de nucleos revolucionarios a par das organizações já existentes que ao contrario deviam colaborar com ellas, reajustando-se para evitar choques. Prevaleceu, porém, o ponto de vista que não deviam ser creadas novas organizações onde já houvesse elementos organizados, que deveriam preencher toda a finalidade revolucionaria.

O ministro explica-nos, então, que não acompanhou os debates posteriores travados em torno do assumpto. Proseguiu depois:

— Esse ideal geral deve ter determinado a ida do coronel João Alberto ao Rio Grande do Sul, para um entendimento intimo com o general Flores da Cunha e outros elementos.

Não comparei ás ultimas reuniões, continúa s. excia., nem estive com o coronel João Alberto, após o seu regresso do Rio Grande do Sul, mas pe-

las declarações que fez, parece que a sua viagem colheu bom exito.

Falamos, após, sobre as proximas eleições e s. excia. nos diz:

— Não havia grande entusiasmo pelas eleições porque parece que o povo não acreditava na sua proxima realização.

E, depois de uma pausa:

— Tenho, porém, a coragem de dizer que o pleito deve ser adiado por dois ou três meses, isso também no interesse dos adversarios do governo. Para os revolucionarios é mais conveniente a sua realização em 3 de maio proximo.

Explica-se, acrescenta o sr. José Americo, porque no Norte, por exemplo não havia organizações partidarias definitivas. Com a Revolução, extintas as influencias pessoais, dispersaram-se os elementos e nessas condições, a recomposição partidaria torna-se difficil até maio. A victoria dos chamados revolucionarios será integral, pelo menos no Norte.

O titular da Viação faz nova pausa, e mostrando preocupações do momento, diante das incertezas do assalto, acrescenta:

— Estamos ainda numa phase muito cahotica. Não temos directrizes. Precisamos antes de tudo arranjar uma qualificação mais precisa para substituir essa de revolucionario e reaccionario.

E, focalizando um dos grandes erros da Revolução, continúa:

— Ministro, sempre me bati pela selecção dos elementos decahidos, pela assimilação dos politicos dentro de um criterio rigoroso como se vem processando no momento actual em alguns Estados. Haveria naturalmente a resistencia de alguns homens de bem adictrios a antigos compromissos, mas feito um trabalho com criterio alto, muitos viriam formar ao nosso lado, collaborando na mesma ordem de idéas. E para corroborar o aserto temos o exemplo do Norte, onde logo após a victoria revolucionaria se manifestou um movimento de adhesão geral. O exclusivismo foi um grande erro.

Sobre o velho thema POLITICA REVOLUCIONARIA, fala-nos, respondendo á nossa pergunta:

— Ha mãos politicos e mãos revolucionarios. Estes constituem um mal maior, por que têm a obrigação de ser bons. Os mãos revolucionarios têm feito mais danos á Revolução que os politicos reaccionarios.

Tendo assumido graves compromissos com uma Revolução com todos os sacrificios que esses momentos acarretam, tinham elles maiores deveres de regeneração publica.

Interpellamos o ministro sobre o caso de São Paulo, dizendo a sua exc. que correm versões segundo as quaes uma corrente revolucionaria se

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O sr. interventor federal recebeu communicação do recolhimento ás repartições fiscaes do interior do Estado, da taxa de 15% referente ao mês de janeiro do corrente anno, destinada á Instrução Publica, pelos prefeitos dos seguintes municipios: Campina Grande, 10-730\$130; Pilar, 569\$840; Misericordia, 164\$100; Bananeiras, 829\$980; Ingá, 651\$540; e de Serraria correspondente aos meses de novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro deste anno.

oppõe á permanencia do actual interventor general Waldomiro Lima. Eis a sua resposta:

— São Paulo devia ter um interventor civil e paullista, mas, infelizmente, o Estado Bandeirante fragmentou-se a principio de tal forma que não pôde impôr um nome que fosse uma expressão irrecusavel de suas virtudes publicas.

O governo, prosegue o sr. José Americo, sempre manifestou o proposito de dar essa solução ao caso de São Paulo, o que foi contrariado por imprevistos incidentes politicos.

Quanto á nomeação do general Waldomiro Lima, tenho a dizer que permaneci de parte. Sei apenas que foi no momento uma imperiosa determinação das circunstancias.

Focalizamos, nessa altura da palestra, a eleição do futuro presidente da Republica. Sobre a magna questão assim nos falou o titular da Viação:

— O presidente da Republica será antes eleito pelos acontecimentos. Na actual confusão de valores; no caos da hora presente, os homens são simples joguetes dos imprevistos; sobram conforme as circunstancias que os domina. Eu mesmo sirvo para exemplo do que affirmo. Não fosse a força das circunstancias de ter sido o chefe do governo revolucionario do Norte, não seria por certo ministro de Estado.

Continuando, afirma o titular da Viação, respondendo á nossa pergunta:

— Não posso ser candidato á presidencia da Republica. A eleição será indirecta e eu, não podendo elegerme constituinte, não poderei votar. E logo em seguida, acrescenta: "O Norte, porém, a meu ver, deseja a eleição do sr. Getulio Vargas, não só pelo equilibrio das suas qualidades, como tambem para que não soffra solução de continuidade a assistencia do actual governo aos seus problemas.

Acho, prosegue sua exc., que o presidente ideal seria aquelle que promovesse a transição imperitvel que se vem operando na vida publica do Brasil, sem choques violentos, mas por etapas racionais. Não acredito no predomínio do espirito conservador.

(Conclui na 8.ª pagina)

DR. PLINIO LEMOS

Após uma permanencia de alguns dias nesta capital e no interior, quando teve oportunidade de visitar varias localidades parahybanas e verificar pessoalmente o vulto das grandes obras do Ministerio da Viação neste Estado, regressou hontem para o Rio de Janeiro o dr. Plinio Lemos, official de gabinete do sr. ministro da Viação.

Durante a sua estada entre nós, teve o distinguido conterraneo oportunidade de receber innumeradas demonstrações de real apreço, em que é tido justamente, no seio da collectividade parahybana, pelas suas invulgares qualidades de intelligencia, de caracter e de acção.

No nosso ancoradouro exterior, onde tomou passagem no "Aratimbó", recebeu o dr. Plinio Lemos os cumprimentos de boa viagem de crescido numero de amigos, dentre os quaes se destacam os do dr. Gratuliano Brito, interventor federal, que compareceu ao bota-fôra acompanhado do seu official de adjude, dr. Dusan Miran Interajudante de ordens Frantzventoria, tenente em embar-

Estiveram Plinio Lemos o dr. que do dr. procopto, director da Severina Publica, o tenente-Seguro, Al José Mauricio, commandante da Policia, o academico Epitacio Pessoa Cavalcanti e o dr. Onildo Leal.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7

Decretos:
O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Onildo Leal, Alfredo Monteiro e Plínio Espinola a fim de inspecionarem a direção de saúde pública da Fazenda, Horacio Pereira da Costa Lima às 14 horas de amanhã, na sede da Directoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Odon Sá para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de Itabayana, durante o quadriennio que começou a 28 de fevereiro de 1933, e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo o nomeado solicitar o seu título da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Manuel Faustino da Silva do cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, a professora da cadeira rudimentar, rural, mista, de Mulungusinho, do municipio de Guarabira, d. Sebastiana Bezerra do Valle, para identicas funções na cadeira rudimentar, urbana, mista, de Itamatary, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Antonia Raphael de Vasconcelos do cargo de adjunta intima da cadeira elemental do sexo feminino de Alagoa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista Aurora Gomes para exercer, oficialmente, o cargo de adjunta da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagoa do Monteiro, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, a professora da cadeira rudimentar, rural, mista, de Telha, do municipio de Picuhy, d. Quiteria de Macêdo Maciel, para identicas funções na cadeira rudimentar, urbana, mista, de Cajá, do municipio de Pilar, devendo apresentar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Amelia Torres, professora da cadeira rudimentar, rural, mista, de Mulatinha, do municipio de Esperança.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Clothilde Pereira da Trindade, habilitada no exame de que trata a letra C, do artigo 24, do Regulamento da Instrução Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista, de Mulatinha, do municipio de Esperança, devendo a mesma solicitar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Cícero Severo Lopes, habilitado no exame de que trata a letra C, do artigo 24, do Regulamento da Instrução Primaria para reger a cadeira rudimentar, urbana, mista, de Olho Dagua, do municipio de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a sede da cadeira rudimentar, rural, mista, de Petropolis, do municipio de Santa Luzia do Sabugy, para o lugar Junco, do mesmo municipio, devendo acompanhá-la a respectiva professora.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petições:
De Deocleciano Pires Ferreira, comerciante na cidade de Souza, requerendo redução de 50% no imposto de industria e profissão sobre seus estabelecimentos de compra de sementes de algodão e cera de carnauba, referente ao exercicio de 1932. — Deferido, em face das informações, concedendo-se a redução de 50%.

De d. Faustina Ferreira de Andrade Bezerra, pedindo revelação da falta de seu marido Manuel Pedro de Assis, responsável pelo contrabando

apreendido pela Mesa de Rendas de Alagoa Grande. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

De Braz Felsola, requerendo relevação de uma multa imposta pela Estação Fiscal de Sapé. — Indeferido, de acordo com as informações.

De Firmínio & Cia., requerendo para pagar o imposto de incorporação de óleo combustível na taxa de materia prima. — Indeferido de acordo com as informações.

De Santino Carvalho, do commercio de Campina Grande, requerendo redução de 50% no imposto sobre sua casa receptora de algodão em oluma. — Indeferido, à vista das informações.

De dr. Abilás Campos, medico em Taperoá, requerendo remissão do imposto de industria e profissão referente ao exercicio passado. — Concedida a redução de 50%, de acordo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892.

De A. Gouveia, requerendo remissão do imposto de industria e profissão sobre seu armazem de compra e venda de algodão, em Alagoa do Monteiro, referente ao exercicio de 1932. — Faça-se a redução de 50%, de acordo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892.

De Augusto Paz de Lyra, residente em Campina Grande, requerendo restituição do excedente do imposto que pagou de um caminhão de sua propriedade, na Mesa de Rendas daquela localidade. — Prove ser proprietario do alludido caminhão.

De João de Barros Cavalcanti, chefe de machinas da Reparação de

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO DO movimento bancario, em 8 de fevereiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	29.884\$802	—	29.884\$802	—	29.884\$802
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	431.782\$785	372.431\$860	804.214\$645	28.503\$587	775.711\$058
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agrícola e Hypothecario	17.590\$053	4.073\$200	21.663\$253	—	21.663\$253
Banco Central C/ Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C/ Movimento	35.945\$661	318\$730	36.264\$391	2.372\$300	33.892\$091
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	280.000\$000	—	280.000\$000	—	280.000\$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	800.000\$000	—	800.000\$000	—	800.000\$000
	1.695.203\$301	376.823\$790	2.072.027\$091	30.875\$887	2.041.151\$204

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de fevereiro de 1933

FRANCA FILHO, thesouriere geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

Aguas e Esgotos, requerendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. Submetta-se à inspecção de saúde.
De Faustino Benjamin da Cruz Gouveia, requerendo a sua aposentadoria de guarda fiscal da Fazenda Estadual. — Baixe-se decreto aposentando o requerente, de acordo com o art. 4.º, § 1.º, da lei n. 14, de setembro de 1892.

Decreto:

Aposentando o guarda fiscal da Fazenda, Fausto Benjamin da Cruz Gouveia, de acordo com o art. 4.º, § 1.º, da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893, combinado com o art. 435, letra

B, do decreto n.º 1.596, de 31 de junho de 1929.
Folha:
Folha de pagamento do pessoal assalariado da Imprensa Official, referente a segunda quinzena do mês de janeiro. — Pague-se a importância de 10.698\$600.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:

Petições:
De José Antonio da Silveira, requerendo cancelamento da sua responsabilidade pela falta de recolhimento de uma guia de desembarço que não foi devolvida no prazo legal. — Deferido, de acordo com as informações.
Do dr. Antonio Filgueiras Sampaio, requerendo isenção do imposto de incorporação de mercadoria destinada a uso particular. — Deferido, em face da lei.
De Francisco Garrido da Nobrega, requerendo isenção do imposto de incorporação para dois volumes de cereaes para o seu consumo proprio. — Deferido, em face da lei.
De Severino Ramos & Cia., requerendo baixa da responsabilidade que tem na Mesa de Rendas de Campina Grande por irregularidade da guia de desembarço n. 12.986. — Indeferido, de acordo com as informações.
De Ursulo Ribeiro Coutinho, requerendo relevação da multa que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas de Itabayana. — Indeferido, de acordo com as informações.

De José Lopes da Silva, requerendo baixa do imposto sobre sua casa, de posto em Alagoa Grande, referente ao exercicio passado. — Indeferido, de acordo com as informações.
De João Antonio de Oliveira, requerendo dispensa do imposto de industria e profissão sobre seu estabelecimento de compra e venda de algodão em caroco, referente ao exercicio passado. — Indeferido, de acordo com as informações.
De Flaviano Ribeiro Coutinho, requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas de Itabayana, por falta de guia de desembarço. — Indeferido, em face das informações.
De José Bonifacio de Moura, requerendo dispensa de multa que lhe foi imposta por infração da lei n. 671, de 17 de novembro de 1928, pela Mesa de Rendas de Caiabaras. — Indeferido, de acordo com as informações.
De Francisco Inacio da Silva, requerendo dispensa do pagamento do imposto sobre seu armazem de compra de algodão em caroco. — Indeferido, de acordo com as informações.

De F. Muniz & Cia., proprietarios do cinema "Rio Branco" que se achava em construção, solicitando o pagamento da importância de 20.000\$000, correspondente a primeira prestação segundo o contracto que a alludida firma mantem com o Estado. — Indeferido, em face de ter sido concluída, do exame procedido, que o referido contrato se acha em desobediência com a planta apresentada pelo governo.
De Severino Luiz, requerendo redução de 50% no imposto sobre seu armazem de compra e venda de algodão em caroco, em Alagoa Grande. — Indeferido, de acordo com as informações.

De Manuel Francisco de Paiva, continuante da Secretaria da Fazenda pedindo quinze dias de férias. — Deferido na forma da lei.
De José Parias de Albuquerque, por seu advogado, requerendo a inscrição administrativa procedido pela Estação Fiscal de Umbuzero. — Indeferido.
De Severino Gonçalves Bezerra, requerendo dispensa da segunda prestação do imposto sobre seu armazem de compra de algodão em caroco, visto haver abandonado o exercicio da industria. — Faça-se a redução de 50% de acordo com o art. 36 do regulamento 43, de 1892, submettendo-

se a aprovação do exmo. sr. interventor federal.
De Manuel Gonçalves de Abrantes, requerendo dispensa ou redução do imposto sobre dois engenhos no municipio de Souza. — Faça-se a redução de 50%, de conformidade com o art. 36 do regulamento 43, de 1892, submettendo-se a aprovação do exmo. sr. interventor federal.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 7:

Petições:
Da Empresa Tracção, Luz e Força, à Directoria, requerendo desembarço para uma caixa com asfalto. — Deferido, em face do contracto firmado na Procuradoria da Fazenda, A. 2.ª, Secção.
Da Comp. de Tecidos Paulista, requerendo desembarço para uma caixa, 2 barricas e 5 quartolas, com cores de anilina. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Petições:
De dr. Manuel Vellozo Borges, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um banco de piano para uso proprio. — Deferido à vista do informado, A. 2.ª Secção.
De dr. Manuel Ribeiro de Moraes requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo uma machina de escrever para uso proprio. — Igual despacho.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 8 de fevereiro de 1933.

Serviço para o dia 9 (quinta-feira).
Dia 4. Força, 1.º tenente Manuel Marques; adjunto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Arpigo de Luna e cabo José Luiz; patrulha da cidade, 3.º sargento Raymundo de Souza Lima e cabo Octacilio Bispo; guarda do Quartel, cabo José Araújo; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Apollonio Carneiro e João Fedalis; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Manuel Bem e Antonio Isidro; 1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Manuel Ferreira e Luiz Garcia; dia à E. M., cabo Antonio Alves; dia à Secretaria soldado auxiliar Djalmá Humberto; dia ao Telephone, soldado telefonista Manuel José; ordem à C. O., soldados corneteiros Antonio Rodrigues e Manuel Pedro Bernardes; pianeteiro Q. F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 39 — Uniforme 5.º.
Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:
I — Praça em transitio: — Fica considerado em transitio nesta capital o soldado n. 301, da 1.ª Cia. Severino Pereira de Albuquerque.

II — Comunicação sobre o cargo de delegado: — O sr. capitão Manuel Marinho de Souza communicou a este commando, por telegrama, de 6 de corrente datado, haver assumido o cargo de delegado de policia da cidade de Alagoa Grande, para que foi nomeado.

III — Declaração: — Declara-se que o soldado n. 541 da 3.ª Cia. João Gomes da Silva, a partir do corrente mês nenhum desconto sofrerá nos seus vencimentos por se achar baixado à Enfermaria Militar, de acordo com o que dispõe a 2.ª parte do art. 96 do R. E. em virtude de o referido soldado ter sido victima de um accidente em campanha, conforme o parecer do facultativo desta Força, exarado no livro respectivo, datado de 3 do corrente.

IV — Exclução por condemnação: — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 6.ª Cia., o soldado n. 856, Pedro Celestino de Lima, por ter sido condemnado pelo Juizo municipal do termo de Soledade, a 3 meses, 3 dias e 8 horas de prisão simples, gráa minimo do art. 134, do Código Penal da Republica, na formula do art. 409, do mesmo Código. (Conclue na 5.ª pagina).

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 7 do corrente	496.487\$496
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 8:	
Pela Recebedoria de Rendas	71.700\$000
Pelas repartições do interior e outras	21.989\$673
Retiradas de Bancos	30.875\$887
	124.565\$560
	621.053\$056
Despesa effectuada no dia 8 do corrente	55.808\$900
Depositos em Bancos	376.823\$790
	432.632\$690
Saldo para o dia 9 do corrente:	
No Caixa Geral, inclusive as Caixas de S. aos Flagellados, e de A. Infantil aos Flagellados	188.420\$366
Em Bancos, conforme demonstração	2.041.151\$204
	2.229.571\$570
	2.229.571\$570

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 8 de fevereiro de 1933.

Franca Filho, Thesouriere.

Moacyr de M. Gomes, Escripuario.

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 9:	
Existentes no dia 8	2.310.180\$922
Pagas	10.000\$000
Existentes nesta data	2.300.180\$922
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000
	3.900.180\$922
Saldos demonstrados	2.229.571\$570
Menos a Conta Especial de Exploração e Conservação das Obras do Porto de Cabedello	800.000\$000
	1.429.571\$570
Menos a verba da Caixa Soccorros aos Flagellados	15.635\$740
	1.413.935\$830
Menos a verba da Caixa A. Infantil aos Flagellados	20.000\$000
	1.393.935\$830
Dividida liquida	2.506.245\$092

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÓA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 7	4.328\$957	
Receita do dia 8	483\$400	4.812\$357
Despesa do dia 8		520\$000
Saldo para o dia 9		4.292\$357
No Banco do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	2.033\$800	
Em cofre	2.173\$857	4.292\$357

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 8/2/1933.

Gentil Fernandes Thesouriere interino

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Petições:
De Severino de Oliveira Lima — Como requer. Lavre-se o respectivo termo, pagando o requerente o que for de direito.
De Odilon Regis de Amorim — Deferido, de acordo com os pareceres das Directorias de Obras e Expediente.
De d. Joanna Brayner Maia — Igual despacho.
De Isabel Pereira da Silva — Deferido, pagando logo os impostos devidos.
De Silvino Gomes da Silva — Igual despacho.

De d. Rosa Amelia Y Plá de Carvalho — Igual despacho.
De d. Eufrosina Maria da Conceição — Igual despacho.
De Luiz Accioly — Deferido.
De José Quintino da Silva — Idem.
De Manuel Henriques da Silva — Idem.
De Diógo Armstrong — Idem.
De José Antonio da Silva.
De Marcelino de Freitas Pessoa de Brito — Idem.
Do bel. Ireneo Joffily — Sim. Apresente provas da isenção allegada dentro do prazo de 30 dias.

A dilatação do prazo para o encerramento do alistamento eleitoral

O teor do decreto que adoptou essa providência

As sr. interventor federal transmitiu ao sr. ministro da Justiça o teor do decreto que dilatou o prazo para o encerramento do alistamento eleitoral e adoptou outras medidas.

O telegramma do ministro Antunes Maciel é o seguinte:

"RIO, 6 — Tenho a honra comunicar a v. exc. o sr. Chefe do Governo Provisório expediu o seguinte decreto: Decreto n.º 22.428, de 1 de fevereiro de 1933 prorroga o prazo de alistamento para a eleição da assembleia nacional constituinte e cria trinta lugares de dactylographo nas Secretarias do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e dos tribunais regionaes eleitoraes, no Distrito Federal nos Estados e no Territorio do Acre; abrindo-se o necessario credito especial de cento e trinta e dois contos de reis (132.000\$000) para o periodo de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno. O chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil: considerando a evidente conveniencia de dilatar quanto possivel o periodo inscricional para a eleição de assembleia nacional constituinte prefixada para 3 de maio, o qual periodo devia ter encerrado-se a 2 de maio nos termos do codigo eleitoral; considerando por outro lado que nas secretarias dos tribunales eleitoraes se tem tornado insufficiente o pessoal necessario ao expediente; e usando das attribuições contidas no art. 1.º do Decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930; decreta: art. 10 como medida excepcional e de finalidade exclusiva a realisação das eleições a assembleia nacional constituinte fixadas para o dia 3 de maio deste anno, nos termos do Decreto n.º 21.402 de 14 de maio de 1932, o periodo inscricional a que se refere o codigo eleitoral (decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932) em seu art. 126 e paragraphos encerrar-se-á no dia 25 de março proximo futuro para, unico em consequencia da providencia contida nesse artigo e tambem em ca-

racter provisório não só o prazo de que trata o art. 92 letra b do codigo eleitoral fica reduzido a 15 dias como tambem a nomeação dos membros das mesas receptoras a que do dia fixado para as elevações. Art. 2.º são creados trinta lugares de dactylographos nas secretarias do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e dos Tribunaes Regionaes Eleitoraes no Distrito Federal nos Estados e no Territorio do Acre. Art. 3.º — Na forma do art. 143 do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 fica aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cento e trinta e dois contos de reis (132.000\$000) para attender as despesas com a execução do presente decreto no periodo de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno do seguinte modo: para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e para os Tribunaes Regionaes Eleitoraes no Distrito Federal e nos Estados do Rio Grande do Sul, de São Paulo, Minas Geraes, da Bahia e de Pernambuco 2 dactylographos a 4:400\$000 — 8:800\$000, 7 secretarios a 8:800\$000 — 61.600\$000 para os Temais Tribunaes Regionaes Eleitoraes nos Estados e no Territorio do Acre 1 dactylographo a 4:400\$000 16 secretarias 4:400\$000 — 70:400\$000, total 132.000\$000. Art. 4.º — O Ministerio da Justiça fica autorizado de accordo com os governos dos Estados adoptar outras providencias de emergencia quanto a pessoal e material que se fizerem indispensaveis para o serviço eleitoral. Art. 5.º — O presente decreto entrará em vigor em cada região eleitoral na data de sua publicação no orgão official local providenciando o governo para a transmissão immediata de seu inteiro teor dos Estados e Territorio do Acre revogadas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1933, 112.º da Independencia 45.º da Republica Getulio Vargas, Francisco Antunes Maciel, Saudações cordias — Antunes Maciel, ministro da Justiça".

BIBLIOGRAPHIA

Educação Physica

Acaba de ser publicado o 2.º numero da revista "Educação Physica", do Rio de Janeiro, correspondente ao 2.º semestre de 1932, datada de 31 de dezembro do mesmo anno. O acolhimento lisonjeiro dispensado ao primeiro numero constitue, por si só, a prova do real valor desta publicação, que se destaca pelo seu objectivo. Realmente, conforme se vê do respectivo seminario, todos os artigos são de natureza technica, supprindo, assim, incontestavel lacuna na imprensa sportiva brasileira. O desenvolvimento que vão tendo, em nosso país, os jogos sportivos, o atletismo, a gymnastica, carecia, para acompanhar o rythmo do nosso progresso e corresponder aos anseios da nossa mocidade, de um manual de technica sportiva. A escassez de especialistas e instructores especializados, que entrava o surto dos sports no Brasil, poderá, de agora em diante, ser vantajosamente eliminada mercê dos ensinamentos technicos contidos em "Educação Physica", que conta, no seu corpo redactorial, com os maiores e mais competentes technicos de educação physica do Brasil.

"O Folião" — Sob a direcção do joven estudante Orlando Pedrosa está circulando, nesta capital, desde o ultimo domingo, esse espirituoso jornalzinho, dedicado ao Carnaval.

O primeiro numero que temos á vista está muito interessante.

"Jornal de Campina" — Vimos de receber o segundo numero desse brilhante jornal que surgiu ha poucos dias, em Campina Grande.

De feição agradável o novo collega, que obedece a direcção do sr. Ernani Lauritzen, tendo como redactor-chefe o professor Almeida Barrêto dedica-se a defesa dos interesses da comunidade campinense, contando ainda com a cooperação da elite intellectual daquelle importante cidade.

DESPORTOS

Festival sportivo em Barreiras
O festival sportivo organizado para o domingo ultimo, em Barreiras, no campo do S. Bento F. C. foi coroado do mais completo exito, sendo iniciado ás 15 horas com as seguintes provas: corrida de velocidade, corri-

biente de franca cordialidade, resultando um empate de 1 X 1.

Era avultada a assistencia no campo, demonstrando dessa forma a sympathia que destructa o gremio organizador do festival.

Pytaguare Foot-ball Club

A directoria desse gremio sportivo pede a todos os socios que tiverem camisas do club em seu poder, para recolhê-las a mesmas ás mãos do zelador, até o dia 15 do corrente.

POR SER PURO E SABOROSO
CAFÉ MOIDO SO

Elephante

Rua Des. Trindade, 80.
JoãoPessoa — Parahyba

Carnaval

"Blóco Rei da Folia"



O Rei Chefe pede a attenção de todo o REINADO para o formidavel ensaio a realizarse hoje, ás 19 horas, á rua da Republica, 838. Dizemos o numero da casa para que os foliões que alli têm gravados os seus nomes eternamente, não errem a porta o numero.

A fim de que não haja engano ainda será collocado hoje á noite o seguinte leitreiro: E' PROHIBIDO ZEBER... AGUA DE COCO, AGUAS MINERAES, ETC. inclusive CAFÉ e LEITE!!!!

A CORTE DO REI MEU SINHO

avisa a toda a população que o ensaio de hoje é mesmo ensaio e que na terça-feira proxima fará um phantastico passeio pela cidade.

Torna-se publico ainda que será permitido o PASSO na frente do blóco a quantos o desejem, sendo entretanto prohibida a RASTEIRA e o COURO CRU, o mais é admitido.

Está de plantão, hoje,

a pharmacia Vêras, á rua Duque de Caxias.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — Foi iniciada, hoje, a construcção do novo edificio do Ministerio da Marinha.

A cerimonia foi assistida por todas as altas autoridades da Republica.

O predio será construido pelo engenheiro Raja Gabaglia, director da companhia que está construindo o porto de Cabedello. (A União).

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — A bordo do navio "Victal de Oliveira" segue hoje para o Norte, em viagem de instrucção, a turma de guardas-marinha deste anno. (A União).

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — Realizou-se com toda a solemnidade a assignatura do contracto com a firma "Vickers Armstrong" para a construcção do navio-escola "Saldanha da Gama", destinado á Marinha de Guerra Nacional.

O ministro Protogenes Guimarães pronunciou nessa occasião, um discurso patriótico exaltando, com grande ardor, a missão da Marinha, terminando por fazer um appello para que todos os marinheiros trabalhem para essa instituição nacional seja sempre digna do Brasil. (A União).

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — O general Góes Monteiro, em reunião da Sub-Comissão Constitucional, estranhou que o presidente Getulio Vargas, com os poderes excepcionaes que enfeixa nas mãos, não tenha ainda feito leis de interesse das classes armadas.

"A Noite" ouvindo a esse militar delle teve a explicação sobre essas leis a que se referiu, citando o mesmo a lei de organização geral do Exército;

a lei de preparação geral da nação para a guerra; lei de promoções, lei do serviço militar. Isto para que o Exército seja composto de militares, não de militares doutores, militares engenheiros, militares dentistas, militares bachareis. (A União).

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — O paquete "Araçatuba", sinistrado na barra do Rio Grande, partido ao meio, afundou-se lentamente. (A União).

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — Telegrammas vindos de Londres informam que o aviator Mollison vouo dali com destino a São Luis do Senegal, onde deverá chegar ainda hoje. (A União).

Façam seus "CLICHÉS" no atelier da "A União". Trabalho rapido e garantido.

ENFERMIDADES DA INFANCIA



Exija sempre esta marca

Anno por anno! Quantas pobrezinhas victimas de sarampo, coqueluche, rachitismo, anemia etc.! Quando uma creança, em estado debil, apanha uma destas doencas, o perigo é grande. Proteja suas creanças. Veja que tomem sempre a Emulsão de Scott, de oleo puro de fígado de bacalhão da Noruega. Dê-lhas a começar de hoje. Proporciona sangue rico, carnes firmes e corpos robustos.

Recuse toda imitação. Aceite somente a

EMULSÃO DE SCOTT
RICA EM VITAMINAS

Cine-Theatro SANTA ROSA

HORARIO
1.ª sessão ás 7 hs.
2.ª sessão ás 8 1/2
Vespéral aos Domingos ás 5 1/2

HOJE — Grandioso programma — HOJE

NO PALCO — UM UNICO ESPECTACULO!...

Será levada á scena a immortal opera de Carlos Gomes

O GUARANY!

Pelos eximios cantores lyricos
SUZETTE — ALEX.

Finalizando o espectáculo com um acto variado de grande successo — Lindos vestuarios, os mais recentes modêlos de Paris.

Amanhã!

Um Yankee na Côte do Rei Arthur!

Sabbado, Domingo e Segunda-feira

Bella e envolvente como nunca a maravilhosa GRETA GARBO, pela primeira vez falará ao nosso publico em

SUSAN LENOX!

Uma emoção inesquecivel

Movimento do Fôro

CARTORIO DO ESCRIVÃO CLOVIS DE ALMEIDA

Vistas — Pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara foi mandado abrir vista ás partes, pelo prazo legal, para as razões, nos autos da acção de indemnização movida por Flodoardo Peixoto contra a Empresa Tracção Luz e Força.

Tercera praça — O dr. juiz de direito da 1.ª vara mandou publicar edital de 3.ª praça dos bens penhorados a Francisco Gomes Dinô, em acção que lhe move o dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha.

Autos conclusos — Ao dr. juiz summariante foram conclusos os autos do processo movido pela Justiça Publica contra Severino Limeira do Amaral, por ter o dr. 1.º promotor desistido do depoimento de duas testemunhas.

Foram conclusos ao dr. juiz da 1.ª vara os autos do processo movido pela Justiça Publica contra José Silvino de Freitas, por infracção do artigo 303 doCodigo Penal.

Com a certidão de haver decorrido o prazo para embargos, subiram ao dr. juiz da 1.ª vara, os autos da acção que o dr. Osias Gomes move em causa propria contra Custodio de Sant'Anna.

Acção executiva — Para apresentar embargos de terceiro, foi aberta vista ao dr. João Santa Cruz, nos autos da acção executiva que J. Lopes & Cia. movem contra C. Miranda & Cia.

Summario-crime — Delxou de ferir inicio hontem o summario de culpa de Justiniano de Araújo em virtude de estar o dr. juiz da 2.ª vara, á hora designada, occupado no serviço eleitoral.

Foram conclusos ao dito juiz os autos do processo respectivo.

Denuncia — O dr. 2.º promotor denunciou de Joaquim Francisco dos Santos por infracção dos artigos 304 e 303 doCodigo Penal.

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES FRANCA

Parceiros — Pelo dr. 1.º promotor publico, foi dado funcção em varios

processos de habeas-corpis e execução criminal.

Habeas-corpis — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, foi denegada a ordem de habeas-corpis que o preso miseravel José Paulo da Silva impetrou em seu favor.

Ao Egregio Superior Tribunal de Justiça foi remetido, em grão de recurso, o processo de habeas-corpis do paciente Antonio Dionísio da Silva.

Carta Precatoria — O dr. juiz municipal do termo de Alliança, do municipio de Timbaúba do Estado de Pernambuco, foi expedida Carta Precatoria de diligencia crime, assignada ao dr. juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, para citação, alli, do bacharel João Marinho da Silva, na acção Penal que contra o mesmo movem Antonio Marinho e outros, para vir assistir ao exame pericial designado para o dia 1.º de fevereiro vindouro á formação da culpa designado para o dia 8 do mesmo mês e ter vista dos autos, em cartorio.

Pedido de informação — Foi dirigido officio ao dr. director da Segurança Publica, assignado pelo dr. juiz da 1.ª vara, solicitando informações sobre o preso miseravel Antonio Baptista dos Santos.

Autos conclusos — Subiram á conclusão do dr. juiz de direito da 1.ª vara dos processados de habeas-corpis dos pacientes José Silvino Freire e Waldemar Fernandes da Cunha e o de execução criminal do reo Antonio Tolêdo.

CARTORIO DO ESCRIVÃO FREDERICO DE CARVALHO COSTA

Mandado executivo — Pelo officio de justiça foi recolhido á cartorio o mandado executivo expedido contra o tenente do Exército Manuel de Almeida Sobrinho.

Foi expedido um mandado executivo contra F. J. das Neves.

Autos conclusos — Foi tamado por termo o protesto requerido pelo major Genuino de Albuquerque Bezerra contra o Estado da Parahyba, cujos autos foram conclusos ao dr. juiz da 2.ª vara.

Foram conclusos ao juiz da 1.ª vara os autos do arrolamento dos bens do espolio de José Maria de Figueiredo, assim como os da execução contra C. Miranda & Cia.

Summario-crime — Foi iniciada, no Juizo da 1.ª vara a formação de culpa do indiciado José Vicente Ferreira, deixando de haver se realizado as demais formações de culpas por não ter as testemunhas comparecido em umas e por motivos justificados em outras.

Telegrammas retidos

Há na Reparação dos Telegraphos, despachos retidos para: Julio Luaces P. Venancio 83, Adauto Soares avenida Capitão José Pessoa 29, Romero Pedrosa José 162, rua Pirasalles.

Se deseja um bom "CLICHÉ" faça-o no atelier da "A União".

AGENCIA DE JORNAES E REVISTAS

Manuel Ignacio da Rocha Recebe semanalmente as seguintes revistas:

Fon-Fon, Carêta, Malho, Arte de Bordar, Modas e Bordados, Eu Sei Tudo, Karona, Leitura de Alcoa, De Tudo, Numero, Excelsior, Asas, Jornal das Moças, A Novella Brejeira, Tico-Tico, Cincarte, Prá Você, Romance Semanal, Shimmy, Pedaco d'Alma, Bonecos, Conto da Mãe Preta, Cena Muda, Revista da Semana, Supplemento da Noite, Vida Domestica, Granada, Menina.

A unica nesta capital que vende pelos preços do Rio de Janeiro. Verifiquem o preço de cada revista na capa.

CURSO PRIMARIO "VIDAL DE NEGREIROS" — Argentina e Carmelinda Pereira Gomes, avisam aos sr.s paes de familia que se acha aberta até 31 do corrente mês a matricula do curso primario "Vidal de Negreiros", sob sua direcção. Outrosim, aceitam alumnos para os proximos exames de admissao ao Lyceu e a Escola Normal.

TITULOS DE GUARDA-LIVROS, CONTADORES, DENTISTAS E PHARMACEUTICOS — Sizenando de Mello encarrega-se de tirar titulos de guarda-livros, contadores, na superintendencia do Ensino Commercial no Rio de Janeiro, por intermedio do seu correspondente all. Assim tambem para todos os Dentistas e Pharmaceuticos praticos.

Os candidatos, quer daquel quer do interior, devem dirigir-se a rua Barão do Triumpho 497, onde obterão completas informações do que se faz necessario para habilitação.

Todos os profissionais devem tirar os seus titulos, pois, d'agora em diante, aquelle que não for assim provisionado, jámais exercerá a profissão. Amanhã já será tarde.

CURSO PARTICULAR. — A professora Maria Santana avisa ás distinctas familias desta cidade que no dia 1.º de fevereiro recommearão as aulas do seu curso primario.

A tratar á avenida D. Adauto, 202.

PREÇOS DE REVISTAS — VIDA DOMESTICA \$4000; FRU-FRU ... 25000; MODA E BORDADO \$3000; ARTE DE BORDAR 25000; CRUZELRO 15500; CINEARTE 25000; TICO-TICO \$600; CARETA \$600; SUPPLEMENTO DA NOITE \$500; Diario de Noticias, Radical e A Noite, preços do Rio.

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessoa — Parahyba.

MME. LYRA CASTRO, com longa pratica de confecções de flôres, cestas, abat-jours, etc., de papel Dennison e trabalhos de lã cre, alto relêvo, (oleo) pintura oriental, e muitos outros trabalhos, aceita alumnas, á rua Padre Meira, n.º 116.

CAVALLO ROUBADO — Em Matã Redonda, na noite de 31 de janeiro, foi roubado um cavallo completamente arreiado, coração rudado, fazendo a segunda muda, de tamanho regular, com os 4 pés brancos, uma estrela na testa, muito bom bacheiro e com a marca JB. Este cavallo pertence e servia de montada ao sr. Sebastião Pereira, apontador geral da rodagem de João Pessoa a Goyana. Quem der noticias será generosamente gratificado.

VENDAS DE TERRENOS — Vende-se dois excellentes terrenos, sendo um na avenida Epitacio Pessoa com 30x100, tendo 4 mangueiras de qualidade, 18 laranjeiras da Bahia, tangerina, pêra, lima, oito abacateiros, cercado de arame, com oitão livre,

VENTRE-SAN

Infalivel na Prisão de Ventre, má digestão, inflamação do fígado e dos intestinos. Nas Pharmacias e Drogeries

distando 4 minutos do ponto terminal da linha de Tambaí; e outro em Tambaú, no Gonçalo, medindo 15x50.

A tratar com Eduardo Lemos, no 2.º Districto de Sêccas.

EMPREGADO — Rapaz recém-diplomado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas. Informações á rua Irenêo Joffily, 158.

BRALHOS — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C.ª, á Avenida B. Rohan, n.º 206.

Maria da Penha Maia de Lima e Iracema Maia de Lima — Diplomas pela Escola Normal avisam ás familias pessoenses que ensinam o curso primario nas casas de familias e na residencia situada a rua do Roggers, n.º 194.

Credito Mutuo Predial

Natal — João Pessoa

No sorteio realizado hontem (4) no Credito Mutuo Predial, foi contemplado com um premio maior em moveis no valor de rs. 3.050\$000, a caderneta n. 8260, pertencente á prestamista sra. Marcolina Silva, residente em Curraes Novos.

- PREMIOS MENORES NO VALOR DE 100\$000 CADA UM
N. 3428 — José Nobrega — Santa Cruz
N. 17257 — Francisco Cabral — Lages
N. 3562 — Miguel Italiano — Piauby
N. 1422 — Antonio Oliveira — São José
N. 18099 — Manuela Barrêto — Areia

CHAMADA PARA REEMBOLSO

Convidamos aos seguintes prestamistas para virem receber o que lhes couber de reembolso: — Abelardo Barrêto, capital; Maria Silva Mendonça, capital; Lucia Martins, capital, e José de Lima, capital.

FILIAL DA BAHIA

Resultado do sorteio realizado em 20 de janeiro de 1933. Premio no valor de rs. 19:550\$000, caderneta n. 48.876.

Foi premiada com mercadorias, moveis e tecidos, no valor de rs. 19:550\$000 (Dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n. 48.876, pertencente ao prestamista Laudelino Alvares de Azevêdo, residente em Aracajú — Sergipe. Agencia Geral em João Pessoa — Avenida Duarte da Silveira, 48. Agente geral: CYNTHIO RIBEIRO. João Pessoa — Parahyba do Norte

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

- DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des. Peregrino, 269 — Phone, 174.
DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.
DR. JOSE PEREIRA LYRA — Rua Visconde Pirajá, 322 — Caixa Postal, 2628 — Rio.
DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.
DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.
DR. CLOVIS LIMA — Serraria.
DR. ORESTES LISBOA — Praça Aristides Lôbo n. 78.
DR. OSIAS GOMES — Rua Irenêo Joffily, 230.
DR. BEL. JOSE DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagôa Grande.
DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advocacia em geral. Avenida Epitacio Pessoa, 370.

CARTORIOS

DR JOAO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construcções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

OCTAVIA CUNHA — Alta costura e confecções de chapéus — Rua Maciel Pinheiro, 211 — sobrado — phone 48.

DENTISTAS

- DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.
DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.
DR. ALFREDO DE SA — Rua Duque de Caxias, 524.
EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.º 389.
DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Du-

ga e referencias idoneas. Informações á rua Irenêo Joffily, 158.

PEQUENOS ANUNCIOS

ALUGAM-SE — As casas ns. 218 e 230 á rua Irineu Joffily. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 221.

ALUGA-SE uma casa na rua Irenêo Joffily. A tratar com Solon Sá & C.ª.

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

AOS PAES DE FAMILIA DO INTERIOR — Uma pequena familia que reside á rua Duque de Caxias, dispondo de commodos, aceita como pensionistas alumnos de bom comportamento para o Lyceu e Collegio Pio X. Peçam informações ao senhor Pedro Coutinho, na Mercaria São Francisco, á rua Visconde de Pelotas, 88.

AUTOMOVEIL FORD, typo 29 — Preço: 6:000\$000. Tratar á rua Duque de Caxias, 401.

ALUGAM-SE as casas numeras 38 e 168 á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11 na Cathedral.

ALUGA-SE a casa á travessa Vidal de Negreiros n.º 60, mediante consignação ou fiador idoneo. Preço para os contribuintes, 78\$000; preço para os não contribuintes, 85\$000. A tratar no Montepio do Estado, Palacio das Secretarias (lado poente).

Aluga-se a casa á avenida Vidal de Negreiros, n.º 741, mediante consignação ou fiador idoneo. Preço para os contribuintes, 140\$000; preço para os não contribuintes, 160\$000. A tratar no Montepio do Estado, Palacio das Secretarias (lado poente).

Aluga-se a casa á avenida Vidal de Negreiros, n.º 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispondo um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispondo um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispondo um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispondo um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispondo um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cozinha, aparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispondo um galpão atraz medindo 5 1/2 — 7 1/2 metros, e terreno anexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

MOVELARIA FORMOSA — Precos e condições vantajosos. 410, rua Barão do Triumpho, 410.

MOVEIS — Familia que se retira para o sul do país vende: uma sala de jantar composta de 12 cadeiras, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 cristaleira e mais 2 pecas, e um dormitorio completo. Todos esses moveis são novos e de fino acabamento. Tratar á rua Barão da Passagem n.º 521.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se 12 vacas leiteiras, quase todas com crías, novas e da melhor raça existente na Parahyba a preço de occasião. Ver e tratar á Praça 1817 n. 35.

PRECISA-SE: — Alugar uma casa, para familia de tratamento, saneada, no centro da cidade, até 150\$000 mensaes. A tratar na sub-gerencia desta folha.

PARTIDA DE GADO SCHWITZ — Composta de: 1 novilha puro sangue importada com attestados de origem e padreação, 4 garrotas 3/4 de sangue. Ver á avenida João Machado, 795.

PIANO ALEMÃO — Vende-se um piano allemão em bom estado de conservação e por preço modico, a tratar na praça Aristides Lôbo, n. 7.

REVISTAS — "Caretã", \$600; Supplemento da "Noite", \$500. Rua Barão do Triumpho, 401.

SALAO BRASIL — Vende-se uma Barberia, localizada á rua Diogo Velho, n.º 30, a tratar na mesma com I. C. Alves.

TERRENO — Vende-se um com 25 metros de frente por 75 de fundo situado no começo da avenida Epitacio Pessoa. Tratar á rua Duque de Caxias 401.

VENDE-SE u'a machina BIANCHI, com capacidade para fazer quatrocentos cigarros por minuto e em perfeito estado, a tratar com Jorge Silva, em Natal.

VITRINES — Vende-se quatro bôas e bem conservadas a preço de occasião na "Popular Editora". Rua da Republica n. 584.

VENDE-SE — A casa n. 801 á rua Silva Jardim. A tratar á Avenida Pedro II, n. 770.

VENDE-SE um optimo violino italiano, tamanho 3/4, a tratar á rua Silva Jardim, 480. (antiga rua da Bica).

VENDE-SE no melhor ponto da cidade, o sobrado n. 324 na Rua Duque de Caxias, (antiga Direita) prestandose para optima remodelação. A tratar na rua Irenêo Joffily, n. 221 com a proprietaria.

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalov em construção á avenida Maximiano de Figueiredo, junto ao palacete do dr. Pedro Ulysses de Carvalho medindo o terreno 30 mts. de frente por 100 mts. de fundos, tendo ainda anexo ao mesmo outro terreno com iguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestandose tudo para um optimo estabelecimento.

A tratar com o sr. Heriberto Barbosa na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYDE NACIONAL — Depositario Judicial "CAPITAO NAPOLEAO DE ALENCASTRO GUIMARAES)

Rio de Janeiro LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO PAQUETE "ARATIMBO" Esperado dos portos do sul no proximo dia 8 e sahirá no ás 12 horas, para Recife, Macéio, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

LINHA S. FRANCISCO — TUTOYA CARGUEIRO "PORTUGAL" Esperado do sul no proximo dia 12 e sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza e Tutoya.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre. Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES. Praça Anthoner Navarro, n. 14.

ESCRITORIO Praça 15 de Novembro — Armazem. Phones: Escripatorio 38, Armazem 53. JOAO PESSOA

OFFICINAS MECANICAS

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICIAES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

PARTEIRAS

- ANTONIEITA PONTES — Rua S. Elias, 116.
LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessoa, 236.
MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

NECROLOGIA

Sr. Vicente Ielpo - Effectuou-se hontem, ás 10 horas, com grande acompanhamento o enterro do sr. Vicente Ielpo, conhecido commerciante nesta paraha.

O corpo sahia da Casa de Saude S. Vicente de Paulo, onde aquelle estimado cavalheiro se encontrava em tratamento, acompanhando-o até o Campo Santo, entre outras pessoas, as seguintes: srs. José d'Andréa, por si e por Caetano d'Andréa e Blagio Crudo; Antonio Torio, João Magliano, por si e por Domingos Magliano, Luis Gonzaga de Lima, por si e por Orestes Cunha; Arnaldo Leal de Medeiros, por si e por João H. Medeiros; Antonio Mendes Ribeiro, Manuel Roberto, pela Societá Italiana di Beneficenza; Raymundo Troccoli, Giuseppe Laucio, Blagio Grisi, José Petrucci, Omega Nacre, João Soares dos Reis, Carmello Ruffo e familia, José Justino Filho, Nicola Cosentino, Nicola Porto, Durval Carneira, Dante Zaccara, Matheo Zaccara, Francisco Porto, Carlos Oertli, Pascal Troccoli, Milton de Vasconcellos, por si e por Carlos Borromeu de Vasconcellos, João Augusto Cordeiro, Aduacto Toscano de Britto, por si e Manuel José da Cunha; Ivan Vasconcellos, Rubens Diniz, Pedro Molliere, Jayc de Lima e Moura, Antonio José Correia de Oliveira e Moraes e Hermes Galvão de Sá, Saul Joubert Filho, por si e por Saul Joubert, Americo Justa, por si e Henrique Justa; Francisco Aguiar, Wilson Gomes, Custodio Sant'Anna e familia; Giovanni Petrucci, Miguel Angelo Creosola, Luis Araujo Farias, Esmeraldino F. Pinho, Jenaro Sorrentino, Adhemar Sorrentino, Luis Lianza, Romualdo Freire; Irmão Urbano, Irmão Domicio, maristas; Domingo O. Grisi, mons. Manuel Almeida, João Celso Peixoto e João Ferreira Nobre.

Sobre o ataudé viam-se varias cores naturaes e artificiaes, entre as quaes as seguintes com estas inscrições: "Ultimo adeus de seus filhos", "Eterna saudade de sua esposa", "Gratidão e saudades de Carmello e familia", "Uma saudade de seu irmão e cunhada", "Ao bom compão Vicente Ielpo lembranças de Antonio Mendes e familia", "A Sociedade Italiana Beneficenza, ao seu socio benemerito".

NOTAS POLICIAES

FOI METTIDO NA CHAVE...

Foi hontem recolhido ao xadrez, pelo guarda civil n. 82, o individuo João Vitalino da Silva, que no pãto da festa de N. S. de Lourdes, se dava ao grãcio de perturbar o sercço de uma moça que ali se achava. João Vitalino, pelo que ficou averiguado, é um maniaco que se dá a conquistas insensatas, perseguindo senhorinhas de familia.

FURTO NA "PENSÃO AVENIDA"

Ha dias verificou-se na "Pensão Avenida", nesta capital, o desaparelhamento de uma cartola contendo pouco mais de 500\$000 do bolso do palitão do sr. Fabio Barrêto, funcionario da Delegacia Fiscal do The souro Nacional, e hospede da mencionada pensão.

MORREU QUANDO PROCURAVA ABRIGU EM UMA BARRACA, PARA SE RESGUARDAR DA CHUVA

No dia 20 do mês p. passado em Conceição, á noite, quando desabava forte chuva com tempestade, os operarios Venancio Silva e José Daltro da Silva procuraram se resguardar da mesma, dirigindo-se para uma barraca que estava proxima aos mesmos. Não resistindo ao peso das águas a barraca cahiu sobre ambos, matando o primeiro e ferindo ao segundo.

PADEIROS, preferi as FARINHAS: - CRUZEIRO e OPTIMO RENDIMENTO!

QUALIDADES SUPERIORES! SURPRESA! Preços e informações com os agentes depositarios E. GERSON & Comp. RUA MACIEL PINHEIRO, 232 - Telegrama: GILBERTO

rido o dr. director da Segurança Publica.

AGGREDIDO POR NAO QUERER VENDER "FIADO"

No logar Antas do Somno, municipio de Pilar, em dias da semana passada, o individuo José Sant'Anna foi á casa do sr. Severino Cabral dos Anjos, a fim de comprar ao mesmo, "fiado", uma cabra.

Como este não o podesse satisfazer na transacção, em vista da mesma, ser proposta a credito, foi o bastante para que logo se degenerasse um conflicto entre ambos, resultando sahír ferido o sr. Severino Cabral. A autoridade policial daquelle localidade tomou conhecimento do facto, instaurando inquerito a respeito.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA NORMAL

Exame de admissãõ Continuan abertas, na Secretaria da Escola Normal, as inscrições para o exame de admissãõ, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 8 horas.

GRUPO ESCOLAR "SANTO ANTONIO"

Estão abertas as matriculas no Grupo Escolar "Santo Antonio", desta capital, que este anno funcionará sob a direcção dos religiosos franciscanos.

O programma do ensino primario será o mesmo adoptado nos demais grupos publicos.

A direcção technica foi confiada á professora D. Julita Ribeiro.

O horario das matriculas como das aulas é, das 7 1/2 até ás 11 1/2 horas. A tarde das 13 ás 17 1/2 horas, funcionará uma sala de trabalhos manuaes: côrte, costura, bordado à mão e a machina etc., sob a direcção da professora diplomada d. Helena da Costa Cabral.

Pequena mensalidade será paga pelas aulas de trabalhos manuaes.

Os religiosos franciscanos cederam o Grupo ao Estado para nelle funcionar uma aula nocturna sob a direcção do prof. João de Souza Falcão.

Directoria de Abastecimento

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 8 de fevereiro de 1933:

- Por kilogrammo - Carne fresca de boi \$500; carne fresca de suino, 25600; 28800; carne de sol, 35000; 38200; carne de xarque, 25600 a 28800; carne de suino, sal presa, 25400 a 25600; toucinho, 25400 a 25600; bacalhão, 28800; banha, 28800 a 32200; batata inglesa, 15000 a 15200; inhame, \$300 a \$400; queijo de coalho, 68000 a 68500; queijo de manteiga, 68000 a 68500; assucar crystal, \$700; assucar triturado, \$700; assucar refinado de 1.ª \$800; assucar refinado de 2.ª \$700; assucar bruto, \$500; arroz, \$900 a \$1200; café em grãos, 15500 a 15800.

Por cula - Feijão mulatino, 45000 a 48500; feijão preto, 38500 a 45000; feijão macassar, 35000 a 38500; fava, 35500 a 45000; farinha, 18300 a 18400; milho, 15700 a 18000; batata doce, \$700 a \$800.

Por cento - Laranhas, 108000 a 158000; melangas, 55000 a 85000.

Por unidade - Cocos secos, \$200 a \$300.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

conforme communicação daquelle Julho em officio de 4 do corrente data-do.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante.

Conferê com o original - João da Costa e Silva, maior sub-commandante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civil do Estado. Quartel em João Pessoa, 8 de fevereiro de 1933. Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 4, 3 e 6; dia á Secção de Vehiculos, guarda Manuel Pires; guarda do Quartel, guardas ns. 135 - 114 - 46 - 58 - 103 - 49 e 116; policiamento nos cinemas, guardas ns. 35 - 122 - 70 - 119 e 105; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 12 - 17 - 32 e 55; policiamento da capital, guardas ns.

- 131 - 61 - 1143 - 67 - 95 - 85 - 81 - 127 - 51 - 88 - 84 - 69 - 100 - 140 - 64 - 118 - 99 - 138 - 108 - 133 - 138 - 128 - 134 - 121 - 129 - 142 - 19 - 20 - 112 - 79 - 98 - 93 - 124 - 78 - 110 - 26 - 60 - 77 - 123 - 139 - 27 - 109 - 117 - 90 - 62 - 132 - 59 - 65 - 104 - 96 - 34 - 86 - 22 - 101 - 36 - 82 - 137 - 80 - 72 - 111 - 89 - 73 - 74 - 44 - 47 - 40 - 41; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 24 - 66 - 102 - 97 - 107 - 83 - 120 - 28 - 43 - 56 - 87 - 75 - 91 - 54 - 42 - 94 - 57 - 68 - 31 - 76 - 25 - 71 - 37 e 38.

Ordem do dia n. 32 - Uniforme 3.º (Gãbardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

II - Apresentação de guarda: - Apresentou-se hoje o guarda n. 111, Severino Felipe Gomes, por ter concedida a dispensa que lhe foi concedida, e ainda pelo mesmo motivo o dir. n. 142, Geraldo Sampaio de Araujo.

III - Dispensa do serviço: - Concedo 4 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, ao guarda n. 66, Lucas Geremias de Lima.

IV - Destino de guardas: - O guarda n. 67, José Ferreira da Silva apresente-se amanhã, no posto da ponte de Sanhaú, a fim de prestar serviços ali. O guarda de 1.ª classe n. 12, José de Figueiredo Lima, apresente amanhã no posto de fiscalização do transito de vehiculos, em Cruz das Almas, a fim de chefia-o, devendo acompanhá-lo o de n. 20, Odilon dos Santos Leal.

Em vista da alteração acima, fica destituído da fiscalização do transito o guarda n. 12, José de Figueiredo Lima.

(Ass.) Tenente Arthur Guedes Aléforado, inspector.

Conferê com o original: - Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

NOTICIAS DO INTERIOR

CONCEIÇÃO

No dia 7 do corrente foram celebradas exequias de 30.º dia pelo repouso eterno da pranteada d. Osminda Ramalho Lyra, que foi casada com o sr. José Leite, operoso prefeito daquelle municipio. A essa cerimonia religiosa compareceu elevado numero de pessoas desta villa e dos municipios de Patos e Catolé do Rocha, neste Estado e de Milagres, Ceará.

(Do correspondente)

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Comissão, no dia 6, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica - Para a Guarda Civica, a Imprensa Official, 2 livros em branco 40x30 com 50 fls. cada, a 148000; 28800, 1 dito com 100 fls. - 185000, 2 ditos de 33x22 com 10 fls. cada, a 95000 - 185000, 500 envelopes jumbros para officios - 335000, 5 caixas para recibos com 100 fls. numeradas de 501 a 1.000, a 85000 - 205000, 5 blocos de papel sem bauta com 100 fls. cada, a 28400 - 125000. Para a Directoria da Segurança Publica, a Imprensa Official, 1.500 envelopes conforme modelo - 995000, 30 blocos conforme modelo - 125000, 500 formulas de licença maritima conforme modelo - 148000, 2.000 folhas de papel copia - 325000, 500 envelopes tipo commercial - 55000. Para a Força Publica do Estado, a Imprensa Official, 1 livro indice com 200 fls. conforme modelo - 68500, 1 livro com 100 fls. para orçocollo - 225000, 2 livros para assentamentos de pragas conforme modelo - 3085000; ao The souro do Estado, 1 livro registro de empenhos - 58000. Total 6788000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas - Para as Obras Publicas, a Carlos Guimarães, 1 taboa de freijõ com 4,20x0,25x1 - 98500, 1 pranchão de freijõ com 1,50x0,10x0,25 - 148000, a Alfredo da Silva, 1 caixa de pennis "Bayard" - 208000. Para a Directoria do The souro do Estado, a Imprensa Official, 500 envelopes conforme modelo - 335000, 2.000 etiquetas conforme modelo - 148000. Para a Repartição de Águas e Esgotos, a Empresa Graphica Nordêste, 50 folhas de papel de 40 kilos a \$600 - 305000; a Carlos Guimarães, 50 saccos de cimento "White Brother" de 50 kilos a 165500 - 8255000. Total 9458500. Total geral 1.6323500. - Chromacio Cavalcante, João Peixoto Pessoa e F. Guimarães Nobrega.

Pedidos despachados por esta Comissão, no dia 7, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica - Para a Directoria da Segurança Publica, a Empresa Graphica Nordêste, 2 caixas de pennis "Bayard" n. 1255 - 405000; a J. Theodosio & Cia., 2 tinteiros "Paragon" 2 usos - 565000; a J. Barros & Filho, 1 lata de Flit - 85000. Total 1045000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas - Para o Instituto Serico do Estado, a Souza Camillo, 6 folhas de ferro galv. com 42 kilos - 925400. Para a Repartição de Aruas e Esgotos, a Alfredo Whatley Dias, 50 torneiras de bronze de 3/4", para rua (Peça 128A) a 565000 - 2.8005000. Para a Repartição de

CORTE E COSTURA OCTAVIA CUNHA, DIPLOMADA PELA ESCOLA NORMAL, GARANTIDO COMPLETO EXITO E RAPIDO APROVEITAMENTO Curso de Corte - 150\$000 AS MATRICULAS CONTINUAM ABERTAS Á RUA MACIEL PINHEIRO, 211 - 1.º andar

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various financial entries and amounts.

Table with columns for RECEITA and DESPESA, continuing the list of financial entries and amounts.

Thesouraria Geral do Thesouro do reiro de 1933. Franca Filho, Thesoureiro geral

Moacyr de M. Gomes, Escripuario

cial 1.000 folhas para pagamento de operarios, conforme modelo - 428000. Total 3.5795150. Total geral 3.6838150 - Chromacio Cavalcante, João Peixoto Pessoa, F. Guimarães Nobrega.

CURSO PRIMARIO: - Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular a 1.º de fevereiro.

Rua Duque de Caxias, n.º 25.



podem-se preparar mais rapidamente e mais economicamente usando o bom leite condensado marca MOÇA

EXPERIMENTE ESTA RECEITA! PUDIM DE OVOS E LEITE

1/2 litro de agua, 3 ovos, 4 colheres de sãpa de leite "MOÇA" algumas gottas de essencia de baunilha. Mistura-se o leite com a agua, junta-se algumas gottas da essencia preferida e a seguir os ovos bem batidos; cõa-se em uma cacarola e leva-se ao banho Maria, mexendo continuamente até o ponto de creme.

GRATIS: A COMPANHIA NESTLÉ, Caixa Postal 290 - Recife

Queriam enviar-me o livro de receitas "Nestlé" contendo 50 deliciosas receitas. Nome, Endereço, Cidade

EDITAES

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

(Art. 37 do Código Eleitoral e arts. 6.º e 10.º do Regimento Geral dos Cartórios)
PARAHYBA DO NORTE

1.ª ZONA ELEITORAL

(Municípios da capital, Santa Rita e Pedras de Fogo e Sub-Prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Por sentença do exmo. sr. dr. juiz eleitoral foram qualificados eleitores os cidadãos abaixo relacionados.

Processo 79 — Diretoria Geral de Saúde Pública — Medicos, pharmaceuticos e dentistas registrados (Ministerio da Educação e Saúde Publica)

5497 — Abdon de Souza Maciel
5498 — Adolpho Teixeira Lopes Filho (dr.)

5499 — Alcebiades Ayres Parente
5500 — Alcindo Bezerra de Menezes
5501 — Alexandre Fernandes de Oliveira

5502 — Alfredo da Costa Monteiro (dr.)

5503 — Alfredo Henriques de Sá
5504 — Alfredo Lustosa Cabral
5505 — Alvaro da Costa Pereira (dr.)
5506 — Alvaro Remigio de Oliveira (dr.)

5507 — Americo Maia de Vasconcellos (dr.)
5508 — Antonio Bezerra Cambolim
5509 — Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques

5510 — Antonio Duarte Pinto Ribeiro
5511 — Antonio Fernandes de Medeiros

5512 — Antonio Ferreira Costa
5513 — Antonio Filgueiras Sampaio (dr.)

5514 — Antonio José Rabello
5515 — Antonio Pereira de Andrade
5516 — Antonio Espinoza Fasanaro
5517 — Antonio Vieira Neves
5518 — Aristides Villar de Oliveira Azevedo (dr.)

5519 — Arlindo Bezerra Cambolim
5520 — Arthur da Silva Cabral
5521 — Augusto de Almeida
5522 — Augusto Pinho de Campos
5523 — Christiano Seabra Cartaxo
5524 — Cláudio Justa
5525 — Dimas Pimentel Ramos
5526 — Domingos Gonçalves Mororó
5527 — Edmundo Coelho de Alverga
5528 — Emiliano Nobrega
5529 — Emygdio de Nobrega Dantas (dr.)

5530 — Epaminondas de Aquino Torres
5531 — Euclydes Cavalcanti F. da Silva
5532 — Florencio Rodrigues da Cunha
5533 — Francisco Alves de Lima Neto
5534 — Francisco de Andrade Pimentel
5535 — Francisco Chaves Brasileiro (dr.)
5536 — Francisco Soares Londres
5537 — Francisco Travassos Ramos
5538 — Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho
5539 — Francisco Xavier da Cunha Pedrosa
5540 — Francisco Xavier Correia Lima
5541 — Genesio Cesar Cabral
5542 — Henrique Afonso Botelho
5543 — Hermogenes Barbosa de Miranda
5544 — Hostilio de Almeida Cruz
5545 — Janson Alves de Lima
5546 — João Arlindo Correia (dr.)
5547 — João Baptista de Siqueira Cavalcanti
5548 — João Barbosa de Araújo
5549 — João Damasceno Nobrega
5550 — João Elias de Vaz Curado
5551 — João Florentino da Silva
5552 — Jorge Cavalcante Ribeiro Pessôa Filho
5553 — José Alustáu
5554 — José Benjamin de Andrade Junior
5555 — José Bonifacio Camara
5556 — José Florentino de Lima Barroso
5557 — José Guimarães Braga
5558 — Dr. José Maria Neves
5559 — José Odilon Gomes de Mello Lula

5559 — Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques

5560 — Tercio Rosado Maia
5561 — Thomaz Pires dos Santos
5562 — Dr. Ulysses Nunes Vieira
5563 — Virgilio Velloso Borges

80 — Sociedade de Medicina e Cirurgia — (Medicos)

5568 — Dr. Absalão de Almeida
5569 — Dr. Alcides de Vasconcellos
5570 — Dr. Antonio Ramalho
5571 — Dr. Antonio Santiago
5572 — Dr. Arnaldo Gomes da Silva
5573 — Dr. Cassiano Carneiro da Cunha Nobrega
5574 — Dr. Elpidio de Almeida
5575 — Dr. Evilasio Pessoa de Oliveira
5576 — Dr. Flavio Marôja
5577 — Dr. Francisco Camillo de Hollanda
5578 — Dr. Genival Soares Londres
5579 — Dr. João Avelino da Trindade
5580 — Dr. João Soares
5581 — Dr. José Soares Londres
5582 — Dr. José Wandregisil Dias
5583 — Dr. Luiz Porto
5584 — Dr. Manuel Velloso Borges
5585 — Dr. Mario Coutinho
5586 — Dr. Newton Lacerda
5587 — Dr. Olavo da Silva Medeiros
5588 — Dr. Renato Varandas de Azevedo
5589 — Dr. Severino Patricio da Silva
5590 — Dr. Tito Lopes de Mendonça

81 — Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral (Ministerio da Justiça)

5611 — Manuel Laureano Alves Filho
5612 — Adalberto Florentino de Castro

82 — 1.ª Collectoria Federal em Santa Rita (Ministerio da Fazenda)

5613 — Julia de Albuquerque Lucena

Processos indeferidos

Por sentença do exmo. sr. dr. juiz eleitoral, foram indeferidos os seguintes processos:

83 — Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado da Parahyba: Por motivo de não indicar a lista de funcionarios, remetida pela respectiva directoria, a idade e nacionalidade dos mesmos funcionarios.

84 — Directoria de Seguranca Publica Não somente pela falta de requisitos constantes do art. 37, § 2.º, do Código Eleitoral, como porque as autoridades policiaes civis de função gratuita não gozam da prerogativa de qualificação ex-officio.

Cartório Eleitoral em João Pessoa, 8 de fevereiro de 1933 — O escrivão eleitoral Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director deste estabelecimento faz sciente aos interessados que, de 1.º a 25 de fevereiro

proximo, estarão abertas as matrículas para o Curso Normal e Grupo Escolar Modelo.

Os candidatos à matrícula, pela primeira vez, no primeiro anno do Curso, que deverão requerer até o dia 15 do referido mês, instruirão as suas petições com os seguintes documentos: Certidão do registro civil que prove mais de 13 annos e menos de 25. Atestado medico de ter sido o alumno vacinado com proveito, não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o matriculo. Para a segunda matricula o candidato alegará na petição o anno do Curso que frequentou. A matricula no Grupo Modelo, deverá ser requerida pelo pae ou responsável pelo alumno, juntando certidão do registro civil que prove ter mais de 6 annos, atestado de vacina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se aceitarão os alumnos do anno passado, devendo o requerente fazer referencia da classe a que pertenceu. Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1933.

João Pires de Freitas, secretario.

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS — 2.º

Districto — De ordem do sr. engenheiro chefe deste Districto, faco saber que a commissão de compras vae abrir concorrência dentro deste mês, para aqquisição de madeiras, medicamentos, ferragens, explosivos, material de expediente, e outros artigos necessarios aos serviços deste Districto, ficando marcado o prazo de 5 dias a contar desta data para que os commerciantes interessados na referida concorrência, apresentem nesta sede os documentos, abaixo indicados, comprobatorios de sua idoneidade e especialização de negocio que exploram, de accordo com a decisão n.º 423, constantes de folhas 330 da pratica do Código de Contabilidade:

- A) — Pagamento do imposto federal
- B) — Pagamento do imposto estadual
- C) — Pagamento do imposto municipal
- D) — Pagamento do imposto de renda

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1933. Assis Vidal, secretario da Commissão de Compras.

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Edital de concorrência publica n.º 6

De ordem do sr. delegado fiscal, faco saber, a quem interessar possa, que fica aberta, pelo prazo de 15 dias, concorrência publica para o fornecimento a esta Delegacia dos artigos necessarios durante o corrente anno e constantes da relação abaixo discriminada:

1.º — Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas em papel commum, assignados sobre estampilhas do sello adhesivo e de Educação e Saúde, estatuido pelo dec. n.º 21.335, de 29 de abril de 1932, e firmas reconhecidas por notario publico, na forma do art. n.º 111 do Regulamento em vigor, acompanhadas dos documentos da quitação de todos os impostos devidos à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, e certidão do registro da firma commercial.

2.º — As propostas serão feitas sem emendas nem rasuras e obedecerão ás clausulas do edital, não se tomando em consideração quaisquer vantagens não previstas no edital, excluindo-se as propostas de offerecimento de redução sobre a mais vantajosa.

3.º — As propostas deverão vir em envelope lacrado e serão entregues ao secretario desta Delegacia.



Agir com presteza

Quando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que tem usado as PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, cistia, inchação, cansaço, irregularidades urinaes e do accumulo de acido urico no organismo.



LEIA : ...as rugas precoces, as pequenas MANCHAS DA PELLE, as indispozições de V. Ex. para os prazeres da vida, são, tambem, consequencias do máo funcionamento do figado.

Cuidado: as MOLESTIAS DO FIGADO são traiçoeiras. Póde haver gravidade onde V. Ex. acredita nada existir. Consulte o vosso medico.

A PARIQUYNA é a medicação ideal para V. Ex. Combate as congestões hepaticas, calculos biliaes, ictericia, impudismo e manchas da pelle.

RECEITADA PELOS PRINCIPAES MEDICOS

4.º — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes ou de seus representantes legais, ás 15 horas do dia 21 de fevereiro do corrente anno, no gabinete desta Repartição.

5.º — Cada concorrente rubricará a proposta de todos os outros no acto da respectiva entrega.

6.º — A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta que offereca mais vantagem.

7.º — Os artigos indicados serão postos nesta Delegacia Fiscal sem nenhuma despesa, obrigando-se o concorrente a substitui-los dentro de 24 horas, se por ventura não corresponderem á proposta apresentada, sob pena de sujeitar-se á multa de reis 1000000, a qual será elevada ao dobro na reincidência.

8.º — A proposta só se tornará em vigor, depois de aprovada pelo sr. delegado fiscal, de que terão communicação official o concorrente preferido.

9.º — O pagamento de quantias inferiores a 1.0000000 será feito na Thesouraria desta Repartição, nos dias 13 a 21 de cada mês, e de quantias superiores áquella, por meio de cheque contra a Agencia do Banco do Brasil, também nos mesmos dias.

10.º — Deante do contracto, fica ainda obrigado a satisfazer todos os pedidos no mesmo dia que lhe forem apresentados, salvo de objectos que dependerem de confecção, para o que será convençionado um prazo curto, no acto da entrega do pedido e do respectivo envelope da despesa.

Agulhas para coser processos — carteira; alcool de 40.º litro; almofada para carimbo — uma; barbante grosso — kilo; idem fino — kilo; borraça Faber — duzia; dita para machina de escrever — duzia; block para notogramma — uma; ditos para notas conformes modelo — uma; canetas — duzia; capas para processos — milheiro; cacarola para deterre-lacre — uma; caneta de ferro — uma; crosolina Cruzwaldina — lata; copos para agua — duzia; cesta para papeis — uma; espátula de aço — uma; envelopes conforme modelo — cento; esponjeira com esponja — uma; esmandor de pennas — uma; escarradeira de agath — uma; escova para encetar assoalho — uma; escrevaninha com tintureo — uma; escova para limpeza de filtro — uma; idem.

Idem de machina de escrever — uma; fogão para alcool (pequeno) — uma; fita para machina de escrever, diversos tipos — uma; fita para machina de escrever copia — uma; gominna arabica — vidro; livro Caixa "Depositos e Cauções", conforme modelo — uma; livro Caixa de formulas do imp. cons. mod. 1 a 24 — uma; livro Caixa geral, conf. modelo — uma; livro em branco, conf. modelo — uma; dito idem, estreito de 25 folhas — uma; linha 00 para coser processos — duzia; lapis Faber, preto — duzia; ditos bicolor — duzia; lacre vermelho — ki-

lo; menigrapho — um; notificações impressas, conf. modelo — cento; oleo para machina de escrever — frasco; papel almasso — resma; ditos folhas inteiras timb., para offis. — resma; dito metas folhas para copias á machina — resma; dito carbonho — caixa; dito para cartas — caixa; dito massa-barbo, folhas grandes — cento; dito idem folhas pequenas para bouvard — cento; dito para emburilhos — resma; dito hygienico — block; portarias impressas para actos — cento; pennas Mallat — caixa; ditos de aluminio — caixa; potassa — kilo; percevejos — caixa; pesos de vidro para papeis — um; pastas de um — uma; perfuradores de papel — um; regua de 50 centimetros — uma; réguas para pacotes de processos, conf. mod. — cento; raspadeira — uma; sabonete para mãos — duzia; sapollo — duzia; tinta preta Sardinha — litro; dita vermelha — litro; dito para carimbo — frasco; tympano — um; thesoura de 10 pll. — uma; dita pequena — uma; toalhas felpudas para mãos — duzia; talões de cheques para pagamento, conf. mod. — um; talões de conhecimento do Caixa Geral, conf. mod. — um; idem, idem do Caixa Depositos e Cauções, conf. mod. — um; vassoura de piaçava — uma.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Parahyba, 6 de fevereiro de 1933.

O secretario, Pedro Domiciano Meira, 1.º escriptuario.



Ateste que soffrendo por alguns mezes de feridas de caracter syphilitico nas pernas, fiz uso do vosso preparado Elixir de Nogueira, de com um 80 vidro fiquei pharmaceutico Clinico João da Silva Silveira, e completamente curado. Por ser verdade firmo o presente atestado conjuntamente com as testemunhas abaixo assignadas.

Podem vv. ss. fazer deste o uso que lhes convier. Confessando-lhes a minha eterna gratidão, subscrevo-me. De vv. ss. am.º cr.º e obr.º José Monteiro Filho Escrevente da 2.ª delegacia de policia, Residencia, Bemfica, 674, Ceará 8 de dezembro de 1919. Testemunhas: Osmundo Cordeiro de Almeida, 2.º tenente da Guarda Civica; Hugo Silva, academico de direito e de agronomia. (Firmas reconhecidas).

Não deixem de fazer os seus "CLICHES no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.

CURSO FRANCO BRASILEIRO

906, rua da Republica

Reabre as aulas a 10 de janeiro. Recebe alumnos para as primeiras letras, curso de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia do Commercio. Aulas diurnas e nocturnas.

Eugenio Velloso & Comp.

Representações e Conta Propria

Melhores cotações para: Xarope, Breu, Acido Borico, Goma Laca, Papel de imprensa, Cimento, Ferro em barra, Aço, Picaretas, Sais, Carros de mão, Cofres prova de fogo, vidros em vidraças simples, espelhos e vidro cathodral fantazia, Conservas, Manteiga, etc. Vendedores exclusivos das atamadas manteigas "Jurly" e "Hyena".

Caixa postal n. 23 — Endereço leg., Velloso — Cod.ª, Borges e Mascotte
Rua 5 de Agosto n. 55 João Pessoa

Pneu Nacional

"FARAH"

melhor e mais barato que o estrangeiro.

Distribuidor — A. M. Lemos

PRACA ANTHONOR NAVARRO, 25.

GRATIS

Secção Livre

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO

Jurisprudência

Acórdão n. 13 — Processo n. 2 — Classe 5.ª — Natureza do processo — Denúncia apresentada pelo exmo. sr. procurador eleitoral, contra o juiz eleitoral da 17.ª zona (Souza) por ter-se ausentado da sede da zona, em gozo de férias estaduais, no dia 2 de dezembro do corrente anno, conforme officio de 6 do ar. 107, parágrafo 10.º, ultima parte do C.E.

Considerando, porém, que o acto do denunciado, embora desprovido de intenção criminosa, constitue uma infracção punivel, uma vez que importou o não cumprimento de obrigação prevista na lei, qual seja de acatar as decisões dos seus superiores hierarchicos;

Considerando o mais que dos autos consta e ás regras do direito applicaveis á hypothese;

Acordam os juizes do Tribunal Regional da Parahyba em, desclassificando o delicto do parágrafo 10.º para o parágrafo 28.º do art. 107 do C.E., condemnar o denunciado, dr. Salustino Epiphigenio Carneiro da Cunha, a penas de suspensão do exercicio do cargo de juiz de direito, pelo prazo de seis meses.

Sala de sessões do Tribunal Regional da Parahyba, em 28 de janeiro de 1933.

(Ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

(Ass.) J. Flosculo da Nobrega, relator, vencido, de accordo com as razões do voto em separado.

(Ass.) Agrippino Gouveia de Barros, vencido, de accordo com as razões do voto em separado.

UM DEVER DE GRATI — DÃO —

Pedro Costa, negociante nesta capital, á avenida Floriano Peixoto, n. 199, vem, por meio destas linhas enaltecer, do intimo d'alma, a competencia profissional e extraordinaria dedicacão do dr. Lauro Wanderley e seus auxiliares, drs. Antonio Lins e Jayme Lima, que procederam a me-

do do, restaria ainda o elemento da culpa, que se encontra bem caracterizada na hypothese dos autos. O denunciado, passando o exercicio do cargo e ausentando-se da sede da zona, desatendeu a jurisprudencia do Tribunal Superior, que decidiu não prevalecerem as férias da justiça commum quanto ao serviço da justiça eleitoral; e negligenciou a advertencia que, no mesmo sentido lhe fizera, pelo Telegrapho, o presidente deste Tribunal. E a negligencia, como o desrespeito a prescripções regulamentares, constituem modalidade da culpa.

Por tais motivos, entendido provado dos autos, em todos os seus requisitos, o delicto, que na denuncia é imputado ao denunciado. E em consequencia, julgo bem cumprir o meu dever de juiz, votando pela condemnacão do denunciado nos termos da denuncia, ou seja — nas penas do art. 107, parágrafo 10.º, ultima parte do C.E.

Declaro a desclassificacão do delicto para o parágrafo 28 do referido art. 107, não me parecendo acertada. O parágrafo comprehendendo apenas os factos não especificados em qualquer dos parágraphos anteriores, confio-me nelle se dispõe; o caso em hypothese, porém, se acha expressamente previsto no parágrafo 10.º, escapando assim, á generalidade daquelle dispositivo.

João Pessoa, 29-1-1933.

(Ass.) J. Flosculo da Nobrega, relator.

RAZÕES DE VOTO VENCIDO

Penso que o disposto no art. 107, § 10.º do Codigo Eleitoral não se estende ao funcionario publico que passa o exercicio do cargo eleitoral apenas por alguns dias, como fez o denunciado, e sim com aquelle que, para eximir-se da obrigação legal de exercer as funcões transmitidas ao seu substituto dito exercicio, com a intenção de não mais reassumil-o.

O que a lei pune é o abandono do cargo, dissimulado no passar o respectivo exercicio, sabido como é que o serviço eleitoral é munus publico.

E tanto isto é verdade que o legislador, incluindo num mesmo dispositivo de lei as três figuras delictuosas — *recusar, renunciar, passar o exercicio* — estabelecendo para todas a mesma pena, e subordinando as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

Se tomarmos ao pé da letra o parágrafo 10.º do art. 107 do Codigo Eleitoral, chegaremos ao absurdo de punir o funcionario que, sem dolo nem má fé, passar temporariamente o exercicio do cargo ao seu substituto, e deixar, sem punição, aquelle que, para evitar o cargo, abismenteiramente pois que o citado dispositivo não trata absolutamente de abandono de cargo.

UMA OPERAÇÃO CEARIANA EM SUA ESPOSA ANA COSTA, A QUAL SE SUBMETTERÁ A ESSA DELICADA INTERVENÇÃO, NA MATERNIDADE, A 12 DE JANEIRO P. PASSADO; A 21 DO MESMO MÊS LHE FORAM RETIRADOS OS PONTOS, TENDO ALTA A 1.º DO CORRENTE, TUDO ISTO NUM PRAZO ADMIRAVEL DE 20 DIAS; FELIZMENTE PARA A NOSSA CAPITAL JÁ CONTAMOS COM UM CORPO MEDICO DE OPERADORES Á ALTURA DO SEU PROGRESSO, FAZENDO HONRA TAMBÉM AOS CENTROS MAIS CULTOS DO PAÍS! ESTOU MAIS DO QUE RECONHECIDO AQUELLES TRÊS DISTINTOS E BONDOS MEDICOS, BEM ASSIM AS IRMãs SUPERIORA E THEREZITA E WIFRIDA, CUJO CARINHO EXTREMOSO PARA COM A OPERADA BEM SUBSTITUIU A AUSENCIA DE QUALQUER PARENTE.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1933.
Pedro Costa

A QUEM INTERESSAR POSSA —

Aviso que estarei sempre de nove ás onze horas na sacristia da Cathedral onde deverão me procurar as pessoas que tiverem quaesquer assumptos a tratar commigo. — Conego José Coutinho.

RAZÕES DE VOTO VENCIDO

Penso que o disposto no art. 107, § 10.º do Codigo Eleitoral não se estende ao funcionario publico que passa o exercicio do cargo eleitoral apenas por alguns dias, como fez o denunciado, e sim com aquelle que, para eximir-se da obrigação legal de exercer as funcões transmitidas ao seu substituto dito exercicio, com a intenção de não mais reassumil-o.

O que a lei pune é o abandono do cargo, dissimulado no passar o respectivo exercicio, sabido como é que o serviço eleitoral é munus publico.

E tanto isto é verdade que o legislador, incluindo num mesmo dispositivo de lei as três figuras delictuosas — *recusar, renunciar, passar o exercicio* — estabelecendo para todas a mesma pena, e subordinando as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Alvaro de Medeiros Aranha

1.º aniversario

Julia Cavalcanti Aranha e filha, Zulinda de Medeiros Aranha e filhos, ainda sentidos com o desaparelhecimento de seu marido, pai, filho e irmão Alvaro de Medeiros Aranha, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de seu alma, ás 6 1/2 horas do dia 10 do corrente, sexta-feira, no Curato do Rosario, pelo que confessam-se agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião.

o" ou figurarão na lista da Directoria da Instrucção e si o promotor publico deve figurar na lista do Juizo ou da procuradoria geral). Decisão unanime. O dr. Flosculo da Nobrega lê o accordão referente ao processo n. 11 requerimento do juiz eleitoral da 4.ª zona — Guarânia — solicitando cumulativamente a percepção da gratificacão que compete ao juiz eleitoral da 7.ª zona, a quem vem substituindo, por se achar este ultimo juiz licenciado, conforme accordão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. E assignado o accordão, mas o Tribunal, tendo em vista a nova decisão do Tribunal Superior, em accordão publicado no "Boletim Eleitoral" n. 4, de 11 de janeiro ultimo, resolve, por unanimidade de votos, não por em execucao o alludido accordão, com relação ao requerimento do juiz eleitoral da 4.ª zona. O dr. José Flosculo da Nobrega passa a ler o accordão referente á pena de suspensão do juiz eleitoral da 17.ª zona (Souza) e o seu voto vencido. O dr. Agrippino de Barros lê igualmente o seu voto vencido, no caso em questão. O sr. presidente ordena que a Secretaria tire copias autenticas do accordão e dos votos vencidos, para serem enviadas ao dr. Salustino Epiphigenio Carneiro da Cunha, juiz eleitoral da zona acima alludida. O desembargador Floardo da Silveira, em seguida, lê o accordão referente ao processo n. 13 (consulta do juiz eleitoral da 16.ª zona — Princesa — si o promotor, o professor, o suplente do juiz federal e outros funcionarios, alli residentes, qualificados "ex-officio" nesta capital, onde devem requerer inscricão e qual a prova que deve instruir o pedido que mostre estar qualificado o peticionario). Decisão unanime. E' distribuido, pela ordem, ao dr. José Flosculo da Nobrega, o telegramma do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro), datado de 3 do corrente, consultando si pessoas qualificadas "ex-officio" podem requerer inscricão antes da publicacão dos seus nomes na imprensa official. Nada má havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão, ás quinze horas.

UMA OPERAÇÃO CEARIANA EM SUA ESPOSA ANA COSTA, A QUAL SE SUBMETTERÁ A ESSA DELICADA INTERVENÇÃO, NA MATERNIDADE, A 12 DE JANEIRO P. PASSADO; A 21 DO MESMO MÊS LHE FORAM RETIRADOS OS PONTOS, TENDO ALTA A 1.º DO CORRENTE, TUDO ISTO NUM PRAZO ADMIRAVEL DE 20 DIAS; FELIZMENTE PARA A NOSSA CAPITAL JÁ CONTAMOS COM UM CORPO MEDICO DE OPERADORES Á ALTURA DO SEU PROGRESSO, FAZENDO HONRA TAMBÉM AOS CENTROS MAIS CULTOS DO PAÍS! ESTOU MAIS DO QUE RECONHECIDO AQUELLES TRÊS DISTINTOS E BONDOS MEDICOS, BEM ASSIM AS IRMãs SUPERIORA E THEREZITA E WIFRIDA, CUJO CARINHO EXTREMOSO PARA COM A OPERADA BEM SUBSTITUIU A AUSENCIA DE QUALQUER PARENTE.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1933.
Pedro Costa



A operada e a creancinha salvos

Aviso que estarei sempre de nove ás onze horas na sacristia da Cathedral onde deverão me procurar as pessoas que tiverem quaesquer assumptos a tratar commigo. — Conego José Coutinho.

RAZÕES DE VOTO VENCIDO

Penso que o disposto no art. 107, § 10.º do Codigo Eleitoral não se estende ao funcionario publico que passa o exercicio do cargo eleitoral apenas por alguns dias, como fez o denunciado, e sim com aquelle que, para eximir-se da obrigação legal de exercer as funcões transmitidas ao seu substituto dito exercicio, com a intenção de não mais reassumil-o.

O que a lei pune é o abandono do cargo, dissimulado no passar o respectivo exercicio, sabido como é que o serviço eleitoral é munus publico.

E tanto isto é verdade que o legislador, incluindo num mesmo dispositivo de lei as três figuras delictuosas — *recusar, renunciar, passar o exercicio* — estabelecendo para todas a mesma pena, e subordinando as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

Não é admissivel que se puna o funcionario que passa o exercicio do cargo, para reassumil-o, depois de exercicio, e subordinao as duas ultimas — *renunciar, passar o exercicio* — á mesma condicão de tempo — *antes de dois annos* — equiparou-as, julgou-as equivalentes, considerou-as da mesma natureza, reputou-as de equal gravidade.

PARAHYBA HOTEL

EDIFICIO NOVO

CASA DE 1.º ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessoa

RADIO CLUBE DA PARAHYBA

Reunião de Directoria

As 9 horas de domingo, na sede social, reunirá a directoria dessa futura sociedade, solicitando o presidente o comparecimento de todos os directores.

Braz Consentino

Nicola Consentino e familia e Pedro Consentino e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu pai e sogro, Braz Consentino, fallecido em Lauric, Italia, mandam celebrar no dia 13 deste, ás 7 horas, no Curato do Rosario.

Os srs. J. R. de Vasconcellos fazem importante offerta de medicamentos ao Posto Medico

Não é mais preciso salientarmos o espirito philanthropico de nosso povo, pois elle se revela a cada momento, concretizando-se nas mais bellas affirmações.

Nenhuma instituição beneficente jamais falliu em João Pessoa por mingua da contribuição publica.

E, o que é interessante, ella vem sempre das classes média e pobre. As grandes dadivas de capitalistas, tão communs noutros Estados, são na Parahyba inteiramente desconhecidas.

Não obstante, ahí estão, como padroes do sentimento humanitario de nosso povo, a Santa Casa, o Azilo de Mendicidade, o Instituto de Protecção á Infancia, o Orphanato D. Ulrico, a Sociedade do Berço, as confrarias de S. Vicente de Paula, etc., etc. Ao Hospital Proletario, portanto, não hão de faltar recursos e, confiamos, dentro de alguns annos será elle esplendida realidade.

Temos hoje a satisfação de registar a importante offerta dos srs. J. R. de Vasconcellos, estabelecidos em nossa praça com escriptorio de representações em geral, offerta cujo valor poderá ser julgado pelos leitores, lendo a relação respectiva, que publicamos linhas abaixo.

Não são drogas desconhecidas e sim afamados productos do Instituto Brasileiro de Microbiologia, do Instituto Pragner & Pedrosa, do Instituto Scientifico S. Jorge e do Laboratorio Cox & Cia. Ltda.

- Elli-os:
- 5 cxs. de Gynogon, 6 cxs. de Citroli, 4 cxs. de Colomy, 6 cxs. de vaccina Anti-Infeciosa, 6 cxs. de vaccina Estaphylococica, 4 cxs. de vaccina Typho paratyphica, 2 cxs. de Contra Coqueluche, 2 cxs. de Sannamin, 2 cxs. de Galactol, 4 tubos de Venurol, 3 vidros de Iodolaxina, 2 vidros de Uteran Interno, 2 vidros de Uteran Externo e 2 vidros de Ellixir Cox.

A longa lista de contribuições monetarias já publicadas por esta folha, temos hoje a acrescentar as seguintes:

Dr. Lauro Waderley	100\$000
Dr. Alcides Vasconcellos	100\$000
D. Maria Augusta Castanhola	50\$000
Sr. José do Carmo Silva	20\$000
Sr. Armando Vasconcellos	20\$000
Sr. Byron Brayner	20\$000
Total	310\$000

UM EXEMPLO RARO DE ABNEGACAO

Completaram-se hontem vinte annos que o cirurgião-dentista Domingos Mororó presta serviços de sua profissão, gratuitamente, aos detentos da Cadeia Publica

Hontem fez vinte annos que o cirurgião-dentista Domingos Mororó vem prestando, gratuitamente, os seus serviços profissionais aos detentos da penitenciaria desta capital.

Nesse longo espaço de tempo o abnegado enterraneo nem um só momento deixou de attender, pressuroso, os chamados daquella sua clientela.

Exemplo raro de desinteresse do cirurgião-dentista Domingos Mororó bem merece exaltado, não podendo passar despercebido no turbilhão dos interesses e do egoismo na vida que passa.

Alistamento eleitoral em Itabayana

Inaugurado o "bureau" 4 de Novembro

A 1.º do corrente foi inaugurado o "Bureau" Eleitoral "4 de Novembro" em Itabayana. Localizado no amplo predio n. 27 da avenida Presidente João Pessoa, vem desde esse dia, exercendo grande actividade.

De passagem por esta cidade, o dr. Argemiro de Figueiredo, secretario do Interior visitou o "bureau" onde deixou grande quantidade de material que facilitará o serviço de qualificação.

Ampliando sua acção, e conforme fora annunciado, vêm de ser organizadas as commissões femininas de propaganda que trabalharão sob a inspiração do "4 de Novembro".

Estão, até hoje, organizadas as seguintes:

- Guarita, Campo Grande e praça da Industria. d. Dolores de Sá, d. Liceta Araujo, d. Maria Rodrigues e d. Sinhá Barroso. — Praça Siqueira Campos: d. Maria Fachina, d. Alzira Pinto Ribeiro, senhorita Tracema Maranhão. — Avenida Presidente João Pessoa: Senhoritas Adah, Doca e Margarida Lins. — Praça Alvaro Machado: d. Severina Ribeiro, d. Carmen Barbosa, d. Alice Regis de Brito. — Rua S. Sebastião: d. Maria Helena Montenegro, d. Nenen Araujo. — Rua S. Sebastião: d. Maria

Commissão geral de propaganda: d. Maria Augusta de Carvalho, d. Helena Meira Vasconcellos e senhora Rodolpho Charamba.

Muitas dessas commissões têm já iniciado o seu trabalho, podendo pedir qualquer esclarecimento ou requisitar material ao "bureau" á avenida Presidente João Pessoa, 27.

(Do correspondente).

ULTIMA HORA

RIO, 7 — (Nacional, retardado) — O sr. Arnaldo Guinle offereceu quatro contos de réis para a instalação da Liga do Profissionalismo de "Football". (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — Os jornaes publicam telegrammas enviados pelo interventor Gratuliano Brito sobre a viagem do sr. Epitacio Pessoa Cavalcanti, hem como sobre as homenagens que lhe têm sido prestadas como hospede do governo. (A União).

RIO, 8 — (Nacional) — Os amigos do interventor Manuel Ribas vão lhe offerecer um banquete, amanhã. (A União).

Uma professora para o Instituto Serico

A fim de collaborar na sub-direcção dos serviços technicos do departamento sob sua direcção, na parte referente ao trabalho das mulheres allí empregadas, bem assim para cooperar na propaganda da sericultura nordestina, o dr. José Calzavara avisa, por nosso intermedio, que precisa de uma professora diplomada pela nossa Escola Normal.

Quem pretender deve escrever ao director do Instituto Serico do Estado.

O 40.º aniversario da fundação desta folha

"A União" — Completou o seu 40.º aniversario de fundação esse brilhante matutino parahybano — Completou no dia 2 do corrente o 40.º aniversario de sua fundação o brilhante diario parahybano A União, organ official do Estado e elemento dos mais conceituados da imprensa nacional.

A União foi fundada no governo do saudoso presidente Alvaro Machado, tendo sido durante sua longa existencia forte tribuna onde os mais importantes problemas da vida social, politica, administrativa e intellectual da Parahyba, têm sido debatidos com elevado senso de justiça.

Acompanhando o progresso da imprensa brasileira, o brilhante organ apresenta-se com aspecto moderno, não só no tocante á feição intellectual como á material, redigido com serenidade e trabalhado com apuro.

E' seu actual director o nosso condrade Samuel Duarte que, ausente temporariamente da direcção, tem a substituí-lo o jornalista Vidal Filho.

A União circulo no dia de seu aniversario em edição especial de 16 paginas com selecta materia editorial e copioso serviço de clichés.

Aos brilhantes confrades parahybanos, pelo feliz evento, o Diario de Pernambuco, ainda que tardiamente,

NOTICIARIO

Pede-se a quem achou uma argolla com seis chaves, perdida nas proximidades do Banco do Brasil, ou no recinto dessa casa de credito o obsequio de entregar-a na portaria desta folha, que será gratificado.

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram socorridas hontem ás seguintes pessoas:

Maximiano José da Silva, Justino Felix de Lima, Maria do Carmo Ferreira, João Emiliano dos Santos, Gercina Gomes dos Santos, Severina de Nascimento, Rosa Pires Perreira, Joanna Eteivina da Silva, Gentil de Oliveira, Lopes, Lyonesa de Souza, Samuel Fernandes, Dyonisia Augusta de Albuquerque, Maria do Rosario Nascimento, Francisca da Conceição, Olindina Ferreira Braz, Othaniel Bezerra de Menezes e José de Almeida.

No ambulatório "Moura Brasil", annexo á Assistencia e dirigido pelo dr. José Magalhães, foram attendidas hontem 41 pessoas.

Foram attendidas no gabinete Odontologico da Assistencia Publica, hontem, 12 pessoas.

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL
Extracção em 8 de fevereiro de 1933

13728 — São Paulo	200.000\$000
18130 — Rio	100.000\$000
22938 — Rio	10.000\$000
9046 — Rio	5.000\$000
13035 — Rio	3.000\$000
14668 — Rio	2.000\$000
3197	1.000\$000
15906	1.000\$000
16379	1.000\$000
21697	1.000\$000
3457	1.000\$000
4087	1.000\$000

envia effusivos votos de prosperidade. (Do "Diario de Pernambuco").

"A União" — Na quinta-feira, 2 de fevereiro, commemorou os seus quatro annos de vida jornalística a nossa brilhante confrreira "A União", organ official do Estado.

Nesse dia o popular matutino circulo em edição especial inserindo copiosa materia legivel e "clichés" da maioria de seus cooperadores.

Nessas quatro decadas "A União", obediente ao seu programma de jornal politico e conservador, orientou com o tino e a ponderação que lhe são propria a consciencia collectiva do Estado, prestando importante serviço á machina administrativa da Parahyba. (D "Commercio da Parahyba").

TELAS & PALCOS

Theatro Santa Rosa—O afamado duo lyrico Suzette-Alex realiza hoje seu annunciado espectáculo.

Rassimas foram até hoje as oportunidades que teve nossa terra de ouvir artistas lyricos.

A falta de um grande e moderno theatro torna de todo impossivel a vinda á João Pessoa de companhias desse genero, mesmo de elenco diminuto.

Em vista disso, apenas o theatro ligeiro de revistas e comedias, de tempos em tempos, e lutando com difficuldades, nos visita.

A razão poderosa e desanimadora é ainda o nosso "Santa Rosa", de dimensões acanhadissimas e cheio de defeitos technicos, não comportando, em absoluto, companhias de certo vulto.

As occasiões, portanto, em que ouvimos trechos lyricos, podem ser contadas.

Eis porque não é licito perdermos o ensejo de ouvir hoje Suzette e Alex, artistas de merito reconhecido pela critica nacional e estrangeira, e que fizeram parte de companhias de renome universal.

Os jornaes de todas as capitães por onde têm passado são unanimes no reconhecimento de seus exceptionaes recursos vocaes. E ainda confessam sua admiracão pelo talento com que vivem os personagens que encarnam: pela riqueza de seus scenarios e, ainda, pelas "toilettes" á rigor que ostentam no palco.

Não ha exaggero, pois, quando auspiciamos aos intelligentes artistas que ora nos visitam, mais um ruído successo á acrescentar á lista já longa dos seus mais legitimos triumphos.

O espectáculo terá inicio ás 20 1/2 horas e será dedicado ás autoridades civis e militares, aos clubes dos "Diarios" e "Astréa" e á Associação Commercial.

A banda do 22.º B. C., cedida pelo seu bravo commandante, coronel



Alex no papel de Pery

Otto Feio, executará no palco a Symphonia do Guarany.

Após, Suzette e Alex interpretarão a selecção da Opera do indivíavel maestro Carlos Gomes.

A segunda parte constará de um acto variado, ouvindo-se então a fascinante Suzette cantar "Meu Brasil", "Sabá", "Revien" e "Dansando com lagrimas nos olhos".

"Santa Lucia Lontana", a duas vozes, e a "Traviata", finalizarão o espectáculo.

Os acompanhamentos serão feitos por brilhante orchestra, organizada com os melhores elementos de que dispomos, ouvindo-se ao piano a senhorita Zulmira Botelho.

No segundo acto Suzette apresentará numerosas e ricas "toilettes", dos ultimos modelos de Paris.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:
O sr. Ambrosio Miranda, proprietario do salão "João da Matta", residente nesta capital.

A senhorita Dulce da Cunha Cavalcanti, filha do sr. Sebastião Rosendo Cavalcanti, já fallecido.

FAZEM ANNOS HOJE:
A sra. d. Rosalina de Lucena Paiva, esposa do sr. Francisco Lucena Paiva, constructor, residente nesta cidade.

O menino Delermano, filho do sr. Manuel Roberto do Nascimento, funcionario publico estadual.

NASCIMENTOS:
O sr. Bento de Lucena Netto, funcionario postal no Rio de Janeiro e sua esposa d. Aracy Ornellas de Lucena, participaram-nos o nascimento de sua filha Maria Alice, occorrido no dia 20 do mês p. passado.

VIJANTES:
Dr. Joaquim Silva -- Volta amanhã para o Rio de Janeiro, acompanhado de pessoas de sua familia, o illustre capitão dr. Joaquim Henriques da Silva.

O distincto conterraneo demorou algumas semanas nesta capital, em visita ao seu digno genitor, sr. Tito Henrique da Silva, venerando funcionario aposentado do Estado.

A bordo do "Aratibó" viajou hontem ao Rio de Janeiro a senhorita Palmyra P. de Almeida, filha da exma. sra. d. Dalila Patricio de Almeida, proprietária na cidade de Areia.

Dr. Oscar Costa — Procedente de Areia, tomou passagem hontem, a bordo do "Aratibó", para a capital do Espirito Santo, acompanhado de sua familia, o dr. Oscar da Costa Nelva.

Procedentes do municipio de Irigá, onde residem, encontram-se nesta capital o sr. João de Mello Azevedo, fazendo ali, e o seu filho Euclides de Mello Azevedo, estudante de humanidades.

O momento nacional

(Conclusão da 1.ª pagina)

dor nos seus moldes classicos, pela vehemencia das aspirações de reformação economico social no mundo.

Nos paises que têm um lastro de civilização, um passado enraizado, um patrimonio de velhas idéas, essa transformação não se pode operar sem grandes commoções. Aqui nós temos o contrario: um ambiente vasto; tradições muito vagas, de forma que essa obra poderá ser modelada sem tropeços. Não será uma reconstrucção e sim uma construcção.

O ministro José Americo fica um instante em silencio e continúa depois com rara facilidade de expressar o seu pensamento:

— Infelizmente quase todos os nossos homens publicos laboram na incompreensão desses phenomenos. A' parte alguns authenticos valores, ha ainda reaccionarios de pé atrás; ha pequenas figuras que pensam possuir o condão das grandes revoluções sociais; ha falsos conductores de classes, as quaes se deviam organizar á revelia dessas influencias para a autonomia dos seus interesses e não para a exploração dos aventureiros.

Ha uma desorganização generalizada, continúa o ministro. Precisamos de um homem capaz de promover concessões legitimas e de conter essa onda inexpressiva que marcha como uma corrente que vem perdendo o seu destino.

Em seguida affirma o sr. José Americo: No regime parlamentar não acho uma solução. E' essa uma fórmula esteril de verbalismo em que as nossas finalidades de latinos encontram um campo propicio para uma dispersão improductiva. Precisamos de um regime de responsabilidade pessoal de projecção directa. Dir-se-

á que isso foi um grande mal do presidencialismo até 1930. O que havia, porém, não era o mal do presidencialismo, mas a hypertrophia do poder pessoal; o homem que pela sua posição tinha mais que dar, subornando os representantes de outros poderes que viviam dessas concessões num regime de permuta de favores em que se degradou a vida republicana do Brasil.

Necessitamos um regime presidencial com freios e contrapesos necesarios, isto é, precisamos crear maior possibilidade de acção, diminuindo as facilidades de concessões illegitimas e abusos de poder. Nós outros estamos todos contaminados das paixões da lucta. Dentro dos quadros actuaes é difficil encontrar-se a figura de que o Brasil precisa para o seu equilibrio, qualidades essas de que é detentor o presidente Getúlio Vargas. Se não fosse a sua intercessão oportuna teriamos talvez uma revolução por semana. Já não digo com inimigos, mas entre os proprios revolucionarios.

Pedimos ao ministro a sua impressão sobre a transformação politica do pais e elle nos responde:

— Tenho muito receio que se a transição para a phase constitucional se der com os mesmos vicios e as mesmas impurezas do passado, tenhamos uma reacção ineluctavel, uma revolução de outro caracter. O Brasil tem sempre um grande material humano para esses movimentos.

Basta surgir um chefe de grande envergadura em certas crises mais agudas, isso porque não temos a instabilidade das instituições e uma grande tradição de ordem e figuras primarcias representativas que infundam geral confiança. (A União).